



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-8317 – FAX: (048) 3721-9212  
[www.segesp.ufsc.br/concurso](http://www.segesp.ufsc.br/concurso)

## **EDITAL Nº 175/DDP/2014**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/1990, na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2011, na Portaria Interministerial n.º 405, de 30/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012 e demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente desta Universidade para os *Campi* de Blumenau, Florianópolis, Curitibanos e Joinville.

### **1 DOS CONCURSOS**

#### **1.1 Campus de Blumenau**

1.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais

Processo: 23080.009613/2014-79

Número de vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação

1.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial

Processo: 23080.009619/2014-46

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica

1.1.3 Área/Subárea de Conhecimento: Ensino/Ensino de Matemática

Áreas afins: Matemática

Processo: 23080.009551/2014-03

Número de vagas: 5 (cinco)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática e Doutorado em na área de Ensino ou Licenciatura ou Bacharelado em Matemática e Doutorado em na área de Matemática

#### 1.1.4 Área/Subárea de Conhecimento: Desenho Industrial

Processo: 23080.015724/2014-14

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Desenho Industrial ou Design ou Engenharia Mecatrônica

#### 1.1.5 Área/Subárea de Conhecimento: Sistema de Computação

Processo: 23080.015723/2014-70

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação

### 1.2 Campus de Joinville

1.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Sistemas eletrônicos de medidas e de controle; Eletrônica industrial, sistemas e controles eletrônicos; Controle de processos eletrônicos, retroalimentação.

Áreas afins: Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia da Computação; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Controle e Automação.

Processo: 23080.015680/2014-22

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharias ou Ciência da Computação.

1.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Astronomia/Astronomia de Posição e Mecânica Celeste

Áreas afins: Física; Matemática; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Mecânica; Engenharia Aeronáutica.

Processo: 23080.015658/2014-82

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Mestrado em Astronomia ou Física ou Matemática ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Mecânica.

1.2.3 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Aerodinâmica

Áreas afins: Engenharia Mecânica; Física; Engenharia Aeronáutica.

Processo: 23080.015661/2014-04

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Mestrado em Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Mecânica ou Física.

1.2.4 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Dinâmica de Vôo

Áreas afins: Matemática; Física; Engenharia Mecânica; Engenharia Aeronáutica.

Processo: 23080.015664/2014-30

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Mestrado em Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Mecânica ou Matemática ou Física.

1.2.5 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Infra-Estrutura de Transportes; Aeroportos: Projeto e Construção; Portos e Vias Navegáveis: Projeto e Construção; Rodovias: Projeto e Construção.

Áreas afins: Estruturas

Processo: 23080.015670/2014-97

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharias.

1.2.6 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Naval e Oceânica/Estruturas Navais e Oceânicas

Áreas afins: Engenharia Mecânica; Engenharia Aeroespacial.

Processo: 23080.015646/2014-58

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Naval ou Engenharia Naval e Oceânica e Doutorado em Engenharia Naval ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial.

1.2.7 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Operações de Transportes

Áreas afins: Engenharia de Produção; Engenharia Civil

Processo: 23080.015686/2014-08

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Mestrado em Engenharias.

1.2.8 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Geotécnica; Mecânica dos Solos; Ferrovias: Projetos e Construção; Infra-Estrutura de Transportes.

Processo: 23080.015689/2014-33

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharias.

### 1.3 Campus de Curitiba

1.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: Botânica/Taxonomia Vegetal

Processo: 23080.015636/2014-12

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Biodiversidade Vegetal ou Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente ou Biologia de Fungos, Algas e Plantas ou Biologia Vegetal ou Botânica ou Ciências Florestais ou Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Recursos Florestais ou Engenharia Florestal.

### 1.4 Campus Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

#### 1.4.1 Centro de Ciências Agrárias

##### 1.4.1.1 Departamento de Fitotecnia

1.4.1.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Agronomia/Fitotecnia

Processo: 23080.065283/2013-11

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Agronomia ou em Fitotecnia ou em Recursos Genéticos Vegetais ou em Produção Vegetal

##### 1.4.1.2 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

1.4.1.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Administração/Administração de Setores Específicos (Administração Rural)

Áreas afins: Economia

Processo: 23080.024766/2013-65

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em qualquer área de conhecimento

1.4.1.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Zootecnia/Fisiologia e Anatomia de Animais de Produção

Processo: 23080.004564/2014-88

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Ciências ou Ciências ou Fisiologia ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias

#### 1.4.2 Centro de Ciências Biológicas

#### 1.4.2.1 Departamento de Botânica

1.4.2.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Botânica/Sistemática Molecular de Plantas Vasculares  
Processo: 23080.065751/2013-57

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Botânica; ou Biologia Vegetal; ou Ciências Biológicas (Botânica ou Biologia Vegetal)

1.4.2.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Ciências Biológicas/Ficologia

Áreas afins: Botânica; Oceanografia Biológica; Ecologia

Processo: 23080.065746/2013-44

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Biologia, ou Taxonomia, ou Ecologia, ou Biotecnologia de Algas

#### 1.4.2.2 Departamento de Farmacologia

1.4.2.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Farmacologia

Áreas afins: Fisiologia ou Bioquímica

Processo: 23080.064213/2013-45

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em nas áreas de: Farmacologia ou Fisiologia ou Bioquímica

#### 1.4.2.3 Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

1.4.2.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: Imunologia/Imunologia Celular, Aplicada e Humana

Áreas afins: Medicina; Bioquímica; Microbiologia

Processo: 23080.036219/2013-22

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Imunologia ou Bioquímica ou Patologia Clínica

1.4.2.3.2 Área/Subárea de Conhecimento: Microbiologia/Microbiologia Ambiental e Aplicada

Áreas afins: Engenharia Sanitária; Agronomia

Processo: 23080.036243/2013-61

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado proveniente de Programas de Pós Graduação vinculados a CAPES/CNPq nas seguintes áreas: Agronomia ou Biotecnologia ou Biotecnologia e Biociências ou Ciências (código CNPq 9.05.00.00-8) ou Ciências Ambientais (código CAPES

90500008) ou Ciências Biológicas ou Ecologia ou Microbiologia ou Microbiologia e Bioquímica do Solo ou Microbiologia Agrícola ou Microbiologia Aplicada

1.4.2.3.3 Área/Subárea de Conhecimento: Microbiologia/Bacteriologia

Processo: 23080.036204/2013-64

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado proveniente de Programas de Pós Graduação vinculados a CAPES nas seguintes áreas: Ciências da Saúde ou Engenharias ou Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas

1.4.2.4 Departamento de Morfologia

1.4.2.4.1 Área/Subárea de Conhecimento: Morfologia/Anatomia

Áreas afins: Medicina; Odontologia; Enfermagem; Educação Física; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Fisiologia; Neurociências

Processo: 23080.065676/2013-24

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado na Área da Morfologia, ou na Área da Medicina, ou na Área da Odontologia, ou na Área da Enfermagem, ou na Área da Fisiologia, ou em Ciências Morfológicas, ou em Educação Física, ou em Fisioterapia e Terapia Ocupacional, ou em Neurociências

1.4.3 Centro de Ciências da Saúde

1.4.3.1 Departamento de Cirurgia

1.4.3.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Gastroenterologica

Processo: 23080.064653/2013-01

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Auxiliar A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em programa reconhecido pelo MEC

1.4.3.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Ortopédica

Processo: 23080.064652/2013-58

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Auxiliar A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia com Título de Especialista reconhecido pelo MEC e Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

1.4.3.1.3 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Urológica

Processo: 23080.064649/2013-34

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Auxiliar A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Residência Médica em Urologia em programa reconhecido pelo MEC

#### 1.4.3.2 Departamento de Clínica Médica

1.4.3.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Dermatologia

Processo: 23080.064671/2013-84

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina; E ter concluído residência médica em Dermatologia em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC OU ter concluído especialização em dermatologia equivalente ao programa da CNRM, em serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia OU ter concluído residência médica em Dermatologia no exterior, com duração e programa equivalentes ao da CNRM com reconhecimento do título de especialista pela Sociedade Brasileira de Dermatologia; E ter o título de Mestrado

1.4.3.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Doenças infecciosas e parasitárias

Processo: 23080.064662/2013-93

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina; E ter concluído residência médica em Infectologia ou Doenças Infecciosas e Parasitárias em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC OU ter concluído especialização em Infectologia ou Doenças Infecciosas e Parasitárias equivalente ao programa da CNRM, em serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Infectologia; E ter o título de Mestrado

1.4.3.2.3 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Psiquiatria

Processo: 23080.065802/2013-41

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina; E ter concluído residência médica em Psiquiatria em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC ou ter concluído especialização em Psiquiatria equivalente ao programa da CNRM, em serviço credenciado pela Associação Brasileira de Psiquiatria ou ter concluído residência médica em Psiquiatria no exterior, com duração e programa equivalentes ao da CNRM com reconhecimento do título de especialista pela Associação Brasileira de Psiquiatria; E ter o título de Doutorado

#### 1.4.3.3 Departamento de Nutrição

1.4.3.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: Nutrição

Áreas afins: Saúde Pública; Sociologia; Antropologia; Educação; Políticas Públicas

Processo: 23080.064288/2013-26

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Saúde Coletiva ou Políticas Públicas ou Epidemiologia ou Ciências Sociais ou Educação ou Sociologia ou Antropologia

#### 1.4.3.4 Departamento de Odontologia

1.4.3.4.1 Área/Subárea de Conhecimento: Odontologia/Ortodontia

Processo: 23080.066477/2013-33

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Ortodontia

#### 1.4.4 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

##### 1.4.4.1 Departamento de Física

1.4.4.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Física/Física Computacional

Processo: 23080.066528/2013-27

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Física e Doutorado ou PhD em: Física ou Ciências ou Matemática ou Computação ou Físico-Química ou Doutorado proveniente de Programas de Pós Graduação vinculados a Capes nas áreas das Engenharias.

1.4.4.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Física/Física Experimental

Processo: 23080.066532/2013-95

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Física e Doutorado ou PhD em: Física ou Ciências ou Astronomia ou Química ou Doutorado proveniente de programas de Pós Graduação vinculados a Capes nas áreas das Engenharias.

1.4.4.1.3 Área/Subárea de Conhecimento: Geociências/Meteorologia - Sensoriamento Remoto da Atmosfera

Processo: 23080.066526/2013-38

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Meteorologia E Doutorado em Meteorologia ou Meteorologia Agrícola ou Sensoriamento Remoto ou Geofísica ou Ciências Climáticas ou Ciências Ambientais ou Oceanografia

##### 1.4.4.2 Departamento de Matemática

1.4.4.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Matemática

Áreas afins: Ensino

Processo: 23080.063866/2013-15



Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado obtido em Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES na área de Ensino, com graduação em Matemática ou Doutorado em na área de Matemática

1.4.4.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Matemática/Álgebra; Análise; Geometria e Topologia

Áreas afins: Probabilidade e Estatística

Processo: 23080.063788/2013-41

Número de vagas: 7 (sete), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado na área de Estatística ou Probabilidade, ambos com Graduação em Matemática ou Doutorado na área de Matemática

1.4.4.2.3 Área/Subárea de Conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada

Processo: 23080.063810/2013-52

Número de vagas: 4 (quatro), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado na área de Matemática

1.4.4.3 Departamento de Química

1.4.4.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Inorgânica

Processo: 23080.007845/2014-92

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Química Industrial ou Engenharia Química E Doutorado em Química

1.4.4.3.2 Área/Subárea de Conhecimento: Química/Separação

Processo: 23080.007858/2014-61

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Química ou em Química Analítica ou em Ciências e diploma de graduação em Bacharelado ou em Licenciatura em Química ou em Química Industrial

1.4.5 Centro de Comunicação e Expressão

1.4.5.1 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras

1.4.5.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Literaturas de Língua Espanhola)

Áreas afins: Teoria Literária; Literatura Comparada;

Processo: 23080.064247/2013-30

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Letras na área de Literatura Espanhola ou Literatura Hispano-americana, ou Literatura ou Teoria Literária ou Literatura Comparada ou Estudos da Tradução

1.4.5.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Francesa)

Áreas afins: Linguística e Letras

Processo: 23080.005601/2014-75

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado nas áreas de Letras ou Linguística ou Estudos da tradução (Apesar dos Estudos da Tradução não estar presente na lista de áreas nas Tabelas CNPq/CAPES, existem programas de pós-graduação já consolidados nessa área de conhecimento). E título de bacharel ou licenciado em Letras: língua e literatura francesa

1.4.5.1.3 Área/Subárea de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada (Língua Inglesa)

Áreas afins: Linguística e Letras

Processo: 23080.005597/2014-45

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Língua Inglesa e Doutorado na área de Letras ou Linguística

1.4.5.2 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

1.4.5.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Linguística/Fonética e Fonologia

Processo: 23080.065970/2013-36

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em: Linguística ou Letras ou Língua Portuguesa ou Ciências da Linguagem ou Estudos da (de) Linguagem ou Estudos Linguísticos

1.4.5.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada

Processo: 23080.065985/2013-02

Número de vagas: 2 (duas), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Letras Português e Doutorado em Linguística Aplicada ou Linguística ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos

1.4.5.2.3 Área/Subárea de Conhecimento: Linguística/Sociolinguística e Dialectologia

Processo: 23080.065981/2013-16

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em linguística ou letras ou língua portuguesa ou estudos de linguagem ou estudos da linguagem ou estudos linguísticos ou ciências da linguagem

1.4.5.2.4 Área/Subárea de Conhecimento: Linguística/Teoria e Análise Linguística

Processo: 23080.065993/2013-41

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Linguística ou Letras ou Língua Portuguesa ou Estudos de/da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Ciências da Linguagem

1.4.6 Centro de Desportos

1.4.6.1 Departamento de Educação Física

1.4.6.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Educação Física/Educação Física: Desempenho Esportivo

Processo: 23080.065681/2013-37

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em qualquer área de conhecimento

1.4.6.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Educação Física/Educação Física: Esportes Coletivos

Processo: 23080.065680/2013-92

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em qualquer área de conhecimento

1.4.7 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

1.4.7.1 Departamento de Filosofia

1.4.7.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Filosofia/Epistemologia

Processo: 23080.062096/2013-85

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Filosofia

1.4.7.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Filosofia/Estética

Processo: 23080.062082/2013-61

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Filosofia

1.4.7.2 Departamento de Geociências

1.4.7.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Geociências/Geografia Física

Processo: 23080.066480/2013-57

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Geografia; e

Doutorado em Geografia ou em Geografia Física

1.4.7.3 Departamento de História

1.4.7.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: História/Teoria e Filosofia da História

Áreas afins: Antropologia; Arqueologia; Sociologia; Filosofia; Geografia; Ciência Política; Interdisciplinar; Artes

Processo: 23080.065425/2013-40

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em na área de História, ou na área de Antropologia, ou na área de Arqueologia, ou na área de Sociologia, ou na área de Ciência Política, ou na área de Filosofia, ou na área de Geografia, ou na área de Interdisciplinar ou na área de Artes

1.4.7.4 Departamento de Sociologia e Ciência Política

1.4.7.4.1 Área/Subárea de Conhecimento: Ciência Política

Áreas afins: Ciências Sociais; Sociologia

Processo: 23080.066121/2013-08

Número de vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Ciência Política ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Sociologia Política

1.4.7.4.2 Área/Subárea de Conhecimento: Sociologia/Fundamentos da Sociologia; Outras Sociologias específicas

Processo: 23080.066131/2013-35

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Sociologia ou Sociologia Política ou Ciências Sociais

1.4.8 Centro Socioeconômico

1.4.8.1 Departamento de Ciências Contábeis

1.4.8.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Administração Pública/Contabilidade e Finanças Públicas

Áreas afins: Administração; Direito; Economia; Engenharia de Produção

Processo: 23080.027943/2013-65

Número de vagas: 1 (uma)  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Bacharel em Ciências Contábeis e Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito ou Engenharia de Produção

#### 1.4.8.2 Departamento de Economia e Relações Internacionais

##### 1.4.8.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Economia/Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico

Processo: 23080.065154/2013-22

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Economia

##### 1.4.8.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Economia/Economia Industrial

Processo: 23080.065160/2013-80

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Economia

##### 1.4.8.2.3 Área/Subárea de Conhecimento: Economia/Teoria Econômica

Processo: 23080.065139/2013-84

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Economia

#### 1.4.9 Centro Tecnológico

##### 1.4.9.1 Departamento de Arquitetura

###### 1.4.9.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo

Áreas afins: Engenharia Civil

Processo: 23080.064908/2013-27

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil

##### 1.4.9.2 Departamento de Engenharia Civil

###### 1.4.9.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil

Processo: 23080.067068/2013-54

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em na área de Engenharia Civil

1.4.9.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Geociências/Geodésia

Processo: 23080.002406/2014-93

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica.

Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Doutorado em áreas abrangidas pelo CNPq na área de Geodésia

1.4.9.3 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

1.4.9.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia Econômica

Áreas afins: Economia

Processo: 23080.068452/2013-74

Número de vagas: 2 (duas), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia de Produção; ou Economia; ou Economia Industrial

1.4.9.3.2 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Produção/Gerência de Produção

Processo: 23080.068468/2013-87

Número de vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia de Produção

1.4.9.3.3 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Produção/Métodos Quantitativos

Áreas afins: Engenharia Civil; Eng<sup>a</sup> de Materiais e Metalúrgica; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Engenharia de Transportes; Engenharia Naval e Oceânica; Engenharia Aeroespacial; Matemática; Probabilidade e Estatística; Economia

Processo: 23080.068470/2013-56

Número de vagas: 2 (duas), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia de Produção; ou Engenharia Civil; ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Mecânica; ou Engenharia Química; ou Engenharia de Transportes; ou Engenharia Naval e Oceânica; ou Engenharia Aeroespacial; ou Matemática; ou Probabilidade e Estatística; ou Economia; ou Economia Industrial

1.4.9.4 Departamento de Engenharia e Gestão do Conhecimento

1.4.9.4.1 Área/Subárea de Conhecimento: Interdisciplinar

Processo: 23080.067961/2013-80

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado proveniente de Programas de Pós Graduação vinculados a Capes nas seguintes áreas: Engenharias ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Humanas

#### 1.4.9.5 Departamento de Engenharia Mecânica

1.4.9.5.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Soldagem

Áreas afins: Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Naval e Oceânica

Processo: 23080.067921/2013-38

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado na área de: Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia Nuclear.

1.4.9.5.2 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Estática e dinâmica aplicada

Áreas afins: Engenharia Aeroespacial; Engenharia Naval e Oceânica; Engenharia Nuclear

Processo: 23080.067926/2013-61

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado na área de: Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Nuclear ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica

#### 1.4.9.6 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos

1.4.9.6.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Química/Tecnologia Química

Processo: 23080.066072/2013-03

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos

#### 1.4.9.7 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

1.4.9.7.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Hidráulica Aplicada

Áreas afins: Engenharia Sanitária

Processo: 23080.015767/2014-08

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil; e Título de Doutor em Engenharia Ambiental ou Engenharia Hidráulica ou Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos.

1.5 O ingresso dos candidatos nomeados se dará sempre no nível 1 da classe A, respeitando a denominação definida para cada área/subárea de conhecimento.

1.6 A definição das áreas/subáreas do conhecimento têm por base as Tabelas de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação, no *site* <http://prograd.ufsc.br/departamento-de-ensino/>.

1.6.1 Nas situações em que não se enquadrarem às Tabelas de Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, o colegiado do departamento de ensino ou o colegiado competente nos *Campi* universitários poderá, de forma motivada e justificada, definir a subárea de conhecimento do concurso.

## 2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será constante nos Anexos III e IV da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nas classes e níveis iniciais da carreira conforme tabela a seguir:

Classe	Denominação	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	Professor Adjunto A	DE*	Doutorado	3.804,29	4.540,35	373,00	8.717,64
A	Professor Assistente A	DE*	Mestrado	3.804,29	1.931,98	373,00	6.109,27
A	Professor Assistente A	20 (vinte) horas	Mestrado	1.966,67	428,07	186,50	2.581,24
A	Professor Auxiliar A	20 (vinte) horas	Graduação e Especialização	1.966,67	152,35	186,50	2.305,52

### \*Dedicação Exclusiva

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 09/04/2014 a 29/04/2014.

3.2 O valor da inscrição dependerá da denominação, conforme subitem abaixo:

3.2.1 Taxa de Inscrição (Professor Adjunto A/ DE): R\$ 201,00 (duzentos e um reais).

3.2.2 Taxa de Inscrição (Professor Assistente A/ DE): R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).

3.2.3 Taxa de Inscrição (Professor Assistente A/ 20 (vinte) horas): R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

3.2.4 Taxa de Inscrição (Professor Auxiliar A/ 20 (vinte) horas): R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

3.3 Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.



3.3.2 A inscrição será efetuada pela internet, no site [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior”, a partir das 14h do dia 09/04/2014 até às 20h do dia 29/04/2014.

3.3.3 Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador e impressora, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário, no horário das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira, no período de 09/04/2014 até o dia 29/04/2014.

3.3.4 Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o site [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior”, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via internet para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

b) Após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o Boleto Bancário e o Comprovante de Requerimento de Inscrição.

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 29/04/2014 usando o Boleto Bancário impresso. Este pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.3.5 O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no subitem 3.3.4 não terá sua inscrição efetivada.

3.4 Os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.5 O DDP não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas ou não efetivadas por motivos de ordem técnica, tais como problemas com a internet, bem como problemas de ordem bancária.

3.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.7 Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/6/2007 e do Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008.

3.7.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada até o dia 22/04/2014, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível no site [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior” indicando o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico, o nome da mãe, o número de inscrição no concurso e o CPF do candidato.

3.7.2 Ao fazer a solicitação o candidato deverá declarar que pertence à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.7.3 O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 25/04/2014, no site [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), link “Docente Magistério Superior”.

3.7.4 Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida dentro do prazo normal estipulado no subitem 3.3.4, alínea c, deste Edital.

3.8 São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.9 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá informar no requerimento de inscrição de maneira clara e objetiva as condições especiais que necessita e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições ao DDP.

3.9.1 As solicitações de condição especial para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9.2 A candidata que necessitar amamentar durante a aplicação da prova escrita deverá, além de informar essa necessidade no requerimento de inscrição, levar um acompanhante adulto que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado para a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova, uma vez que UFSC não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

3.9.3 O candidato que não solicitar condições especiais no ato da inscrição e não apresentar o laudo médico dentro dos prazos previstos não terá direito a condições especiais no dia da realização das provas.

3.10 Os documentos de que trata o subitem 3.9 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min, de segunda a sexta-feira, durante o período de inscrição, ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados no período de inscrição, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

#### **4 DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Ao candidato com deficiência, amparado pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, fica assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.2 Das vagas destinadas a cada *Campus* Universitário, 20% (vinte por cento), conforme consta na Resolução nº 34/CUn/2013, serão reservadas às pessoas com deficiências, amparadas pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2.1 Em relação aos *Campi* que foram contemplados com mais de 04 (quatro) vagas, foi reservado automaticamente, para pessoas com deficiência, um quinto das vagas. Nos casos de número fracionado, este foi elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.2.2 Do total das vagas destinadas no item 4.2, às pessoas com deficiência, foram deduzidas aquelas abarcadas pelo item 4.2.1, sorteando-se em seguida as vagas correspondentes ao saldo, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, em quais *Campi* dentre os não abarcados pelo item 4.2.1, foram alocadas as demais vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.2.3 Concluída a divisão prevista no subitem 4.2.2, sorteu-se as áreas/subáreas em que serão alocadas as vagas destinadas às pessoas com deficiência, dentro de cada *Campus*.

4.2.4 O sorteio foi realizado publicamente no dia 07/04/2014, conforme divulgado no dia 04/04/2014 no Boletim Oficial da UFSC e na página da Universidade conforme prevê a Resolução nº 34/CUn/2013.

4.2.5 A reserva de vaga que trata o item 4.2 é relativa àquelas áreas de conhecimento contempladas pela reserva automática e pelo sorteio, conforme itens 4.2.1 e 4.2.2.

4.3 Todas as áreas de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de pessoas com deficiência.

4.3.1 Para cada área de conhecimento haverá duas listas de classificação, uma geral e outra específica para pessoas com deficiência. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por área.

4.3.2 As vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos com deficiência, que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pela lista geral, observada a ordem de classificação para as áreas de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu.

4.3.3 Caso surjam novas vagas, destinadas às áreas/subáreas objetos deste Edital, no seu período de vigência, deverá ser observada a listagem de candidatos homologados destinada às pessoas com deficiência, seguindo a mesma sistemática do item 4.2.

4.4 O candidato com deficiência deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência que possui, e encaminhar, juntamente com uma cópia do requerimento de inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), ao DDP, no endereço *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

4.5 Os documentos de que trata o item 4.4 deverão ser entregues até as 18h00min do último dia de inscrição:

4.5.1 Pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, no DDP, no endereço *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), no horário das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira.

4.5.2 Via SEDEX com AR, ao DDP – VAGAS RESERVADAS, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima - UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900, postado até o último dia de inscrição, 29/04/2014.

4.6 Caso a documentação de que trata o subitem 4.4 não for entregue na data e horário determinados, ou se não contiver as informações indicadas, o candidato não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.7 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do subitem 3.9.

4.8 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário de início, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.9 Não será concedida posse ao candidato aprovado cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição nos termos do Decreto nº. 3.298/1999, e suas alterações, e na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, não seja constatada por Médico Perito, passando a compor apenas a lista de classificação geral.

4.10 A UFSC terá a assistência de equipe multiprofissional que, entre outras atribuições, emitirá parecer avaliando se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações, e da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato à reserva de vaga durante o processo de admissão, conforme Art. 43 do Decreto n.º 3.298/99.

## **5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A Direção do DDP homologará as inscrições por meio de Portaria no prazo de 2 (dois) dias úteis do seu encerramento, e as divulgará no site [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior”.

5.2 Caberá recurso administrativo à Direção do DDP, que poderá reconsiderar a decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da portaria de homologação das inscrições.

5.2.1 Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 5.2. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 5.2, sob pena de invalidação do recurso.

5.2.1.1 Os documentos de que trata o subitem 5.2.1 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados dentro do prazo supracitado, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

5.3 Não havendo reconsideração, o recurso será dirigido a Pró Reitoria de Graduação para análise e decisão final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do processo.

## **6 DA BANCA EXAMINADORA**

6.1 A constituição da banca examinadora, após aprovada pelo conselho da unidade universitária, será indicada pela Direção da Unidade à qual se destina a vaga, por meio de portaria, que será publicada pelo DDP, até às 18h do dia 10/05/2014, no endereço: [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior”.

6.2 A banca examinadora constituir-se-á de 3 (três) professores, tendo, no mínimo, 1 (um) não-integrante do quadro de pessoal da UFSC; todos de reconhecida qualificação na área de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido.

6.2.1 Respeitadas as condições do subitem 6.2, admitir-se-á a composição por membro da banca examinadora por professor visitante, em licença para acompanhamento de cônjuge (com lotação provisória na UFSC) ou aposentado.

6.3 Caberá impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, dirigida ao Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus* do respectivo concurso, que se manifestará no prazo de até cinco dias úteis.

6.3.1 Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 6.3. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 6.3, sob pena de invalidação do recurso.

6.3.1.1 Os documentos de que trata o subitem 6.3.1 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados dentro do prazo supracitado, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

6.3.2 No caso do indeferimento da impugnação o recurso será remetido à Câmara de Graduação, que analisará o recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, proferindo decisão administrativa final sobre ele.

## **7 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO**

7.1 O DDP publicará no endereço [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior”, o cronograma com as informações referentes aos locais, dias e horários de todas as atividades relativas aos concursos, com antecedência mínima de vinte dias do início da primeira prova.

7.1.1 Após a realização da prova escrita, os prazos para a realização das próximas etapas do concurso poderão ser alterados em face da redução do número de candidatos aprovados, mediante a publicação de novo cronograma no mural e na página eletrônica do departamento ou unidade universitária ao qual o concurso está vinculado.

7.2 A identificação correta da data e do local das atividades relativas ao concurso é de inteira responsabilidade do candidato.

7.3 O candidato deverá comparecer obrigatoriamente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma, exceto na sessão de apuração dos resultados finais.

7.3.1 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas obrigatórias do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

7.3.2 Não serão tolerados atrasos, inclusive na instalação dos trabalhos.

## **8 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

8.1 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de línguas estrangeiras e de língua brasileira de sinais (Libras), que, a critério do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* universitário, poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.1.1 No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão ser realizadas em língua brasileira de sinais (Libras), a pedido do candidato, o qual deverá fazer essa solicitação no formulário de inscrição.

8.2 O concurso abrangerá além das etapas para a instalação dos trabalhos, entrega de documentos e sessão de apuração dos resultados, o processo avaliativo composto pelas seguintes provas: escrita, didática, apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e memorial descritivo e exame de títulos no formato da Plataforma Lattes.

8.2.1 O candidato deverá se apresentar, para todas as etapas do concurso, portando documento oficial de identidade (original) que utilizou para a inscrição, conforme subitem 3.8.

8.2.2 Para as áreas/subáreas de conhecimento especificadas a seguir também fará parte do processo avaliativo a prova prática:

- a) Desenho Industrial – Campus de Blumenau
- b) Botânica/Taxonomia Vegetal – Campus de Curitiba
- c) Botânica/Sistemática Molecular de Plantas Vasculares – Departamento de Botânica
- d) Morfologia/Anatomia – Departamento de Morfologia
- e) Medicina/Cirurgia/Cirurgia Gastroenterologica - Departamento de Cirurgia
- f) Medicina/Cirurgia/Cirurgia Urológica – Departamento de Cirurgia
- g) Geociências/Geodésia – Departamento de Engenharia Civil

8.3 O processo de avaliação compreenderá a realização de provas de conhecimentos e a avaliação de títulos, conforme especificações abaixo:

- a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2,5 (dois e meio);
- b) prova didática, de caráter classificatório, com peso 3 (três);
- c) prova prática, de caráter classificatório, com peso 1 (um);

d) apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e de caráter classificatório, com peso 1 (um);

e) exame dos títulos, de caráter classificatório, com peso 2,5 (dois e meio).

8.3.1 Nos concursos em que não houver previsão de prova prática, a prova didática terá peso 3,5 (três e meio), e o exame dos títulos, peso 3 (três).

8.3.2 Para todas as modalidades de avaliação do concurso as notas serão atribuídas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

8.3.3 A média para aprovação em cada prova será 7,00 (sete), excetuando-se a prova de títulos.

8.3.4 O caráter eliminatório significa que o candidato reprovado não poderá prosseguir nas demais etapas do concurso.

8.3.5 Nas provas de caráter classificatório, o candidato poderá participar das etapas subsequentes mesmo não alcançando a média estipulada no subitem 8.3.3, porém, caso isso ocorra, o candidato estará reprovado, considerando que as notas serão reveladas e computadas apenas na apuração do resultado final.

8.4 Os trabalhos do concurso serão instalados em sessão pública e compreenderão a investidura dos membros da banca examinadora e a investidura de um servidor técnico-administrativo em educação para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

8.5 A prova escrita será dissertativa, ficando a critério do departamento, e definido em cronograma, se será constituída de duas questões elaboradas previamente ou de dois pontos do conteúdo programático sorteados publicamente.

8.5.1 A prova escrita dissertativa terá duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os tempos adicionais determinados em lei específica e regulamentados.

8.5.2 A banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso; a coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio; a forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.

8.5.3 O candidato deverá realizar a prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

8.5.4 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.5.5 O candidato não poderá se identificar ou utilizar quaisquer tipos de símbolos, nas folhas disponibilizadas para realização da prova, que não tenham relação direta com o conteúdo da prova, sob pena de zeramento da mesma.

8.5.6 As provas entregues pelos candidatos serão colocadas, pelo secretário da banca examinadora, em envelope a ser lacrado e rubricado por todos os membros presentes da banca examinadora, permanecendo guardadas sob a responsabilidade do presidente da banca.

8.5.7 A atribuição de nota das provas escritas, respeitando o sistema de anonimato, será efetuada em sessão reservada e cada membro da banca examinadora deverá corrigir as provas individualmente, sem a consulta aos demais membros.

8.5.7.1 Após a correção das provas, cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e a registrará na planilha de atribuição de nota individual que será colocada em envelope pelo membro da banca examinadora, e entregue ao secretário da banca examinadora, para posterior registro na planilha geral de atribuição de notas, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.5.8 O presidente da banca examinadora deverá elaborar uma lista nominal dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, e proceder à sua publicação em mural e na página eletrônica do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* universitário, sem divulgar as notas ou os avaliadores que as atribuíram;

8.5.9 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de um dia útil a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

8.5.9.1 O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à banca examinadora, devidamente protocolado na direção da unidade universitária ou do *Campus* universitário a que o concurso estiver vinculado.

8.5.9.2 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.5.9.3 Será concedida vista da prova escrita ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso de que trata o subitem 8.5.9. O pedido de vista deverá ser dirigido ao presidente da banca examinadora, devidamente assinado pelo candidato, que disponibilizará ao requerente uma cópia da prova, bem como os critérios de correção e a nota obtida.

8.5.9.4 A banca examinadora deverá emitir seu parecer em até dois dias úteis a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a recontagem da nota atribuída ao candidato recorrente ou, se indeferido, encaminha-lo ao conselho da unidade universitária ou órgão competente no *Campus* universitário para apreciação em até dois dias úteis.

8.5.9.5 O recurso de que trata o subitem 8.5.9 poderá ser recebido pelo presidente da banca examinadora no efeito suspensivo, se entender que a execução imediata da decisão recorrida possa resultar a sua ineficácia, com prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao recorrente ou a terceiros, no caso de seu provimento.

8.6 Os candidatos aprovados na prova escrita, no momento do sorteio do seu ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso, deverão proceder à entrega, ao secretário da banca examinadora do concurso, de 3 (três) cópias dos exemplares do memorial descritivo, 3 (três) cópias do projeto de atividades acadêmicas e 3 (três) cópias do curriculum vitae no formato da Plataforma Lattes.

8.6.2 Pelo menos uma das cópias do curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos numerados e dispostos na ordem em que serão apresentados.



8.6.3 A não entrega dos documentos conforme estabelecido no item 8.6 implicará a eliminação do candidato.

8.6.4 Os títulos acadêmicos (Grupo I do Anexo A da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013) a que se refere o subitem 8.6 serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

8.7 A prova didática, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, consistirá de aula sobre o ponto do conteúdo programático sorteado exatamente 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, conforme definição em cronograma.

8.7.1 O tempo de 24 (vinte e quatro) horas previsto deverá ser utilizado pelos candidatos para o preparo da prova didática, elaboração do plano de aula e organização do material didático que será utilizado.

8.7.2 Antes do início da prova didática, os candidatos deverão proceder à entrega, a cada um dos membros da banca examinadora, de cópia do plano de aula, sendo desclassificado o candidato que não o fizer.

8.7.3 A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados na prova escrita.

8.7.4 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.7.5 Na prova didática, a banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora.

8.7.5.1 A inobservância do tempo previsto afetará a nota a ser atribuída ao candidato, na forma definida pela banca examinadora no início dos trabalhos, devidamente registrada em ata.

8.7.6 A ordem do sorteio dos pontos a serem apresentados na prova didática obedecerá à sequência crescente do número de inscrição.

8.7.6.1 O candidato que recorrer do resultado da prova escrita e tiver o seu pedido deferido será colocado ao final da lista do sorteio para a prova didática, independente do seu número de inscrição.

8.7.7 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, a registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.8 A prova prática, de que trata o subitem 8.2.2, visa avaliar o candidato quanto à capacidade operacional em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento do concurso.

8.8.1 A indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas na prova prática constam de subitem do conteúdo programático relativo à área de conhecimento para o qual será realizada, na seção 14 desde Edital.

8.8.2 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, a registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.9 A defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, na forma de exposição oral pelo candidato, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

8.9.1 O projeto de atividades acadêmicas deverá incluir propostas diferenciadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e terá que contemplar contextualização e problematização do tema; procedimentos metodológicos a serem adotados; resultados esperados; cronograma de execução; e referências bibliográficas.

8.9.2 O memorial descritivo compreenderá a exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua formação e trajetória profissional, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

8.9.3 Os critérios de avaliação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo serão: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto.

8.9.4 Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

8.9.5 Para efeitos de registro, a apresentação oral do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.9.6 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, a registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.10 A Prova de Títulos consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu *curriculum vitae*.

8.10.1 Serão considerados os títulos pertinentes à área e/ou subárea de conhecimento e/ou áreas e/ou subáreas afins definidas neste edital, – reconhecidos pelo Ministério de Educação – MEC, ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC – expedidos até a data da entrega ou que se encontrem no prelo, referentes aos últimos dez anos, exceto os títulos acadêmicos.

8.10.2 Os títulos serão classificados conforme os seguintes grupos, cujo conteúdo e valoração constam no Anexo A da Resolução Normativa 34/CUn/2013: grupo de títulos acadêmicos; grupo de atividades de ensino e extensão; grupo de trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações

profissionais na área e/ou subárea e/ou áreas e/ou subáreas afins definidas no edital do concurso; grupo de funções administrativas universitárias.

8.10.3 O cálculo da nota final no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato de acordo com a tabela do Anexo A da Resolução Normativa 34/CUn/2013 e as seguintes conversões:

8.10.3.1 Para Professor Adjunto A: 300 (trezentos) pontos corresponderão à nota 10,00 (dez), e as notas relativas às pontuações inferiores serão obtidas pela divisão dos pontos auferidos por 30 (trinta);

8.10.3.2 Para Professor Assistente A: 200 (duzentos) pontos corresponderão à nota 10,00 (dez), e as notas relativas às pontuações inferiores serão obtidas pela divisão dos pontos auferidos por 20;

8.10.3.3 Para Professor Auxiliar A: 100 (cem) pontos corresponderão à nota 10,00 (dez), e as notas relativas às pontuações inferiores serão obtidas pela divisão dos pontos auferidos por 10;

8.10.3.4 Caso algum candidato apresente pontuação superior àquela que corresponda à nota 10,00 (dez) no respectivo concurso, conforme previsto subitem 8.10.3 deste artigo, a banca examinadora deverá atribuir nota 10,00 (dez) ao candidato mais pontuado, e a nota dos demais candidatos será calculada com base na seguinte fórmula:

$$\text{Nota} = (\text{Pontuação}/\text{Máximo}) \times 10$$

Onde:

Pontuação = número de pontos obtidos pelo candidato;

Máximo = número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

8.12.3 O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato, e colocada em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

## **9 DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1 Após o término da última prova, em data fixada no cronograma do concurso, será realizada a sessão pública de apuração do resultado para habilitação e classificação dos candidatos.

9.2 Para obtenção da média de cada prova, exceto a de títulos, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

9.3 Para a classificação geral, a banca examinadora calculará a média ponderada – de acordo com os pesos estabelecidos no item 8.3 – das médias obtidas pelo candidato em cada prova, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, relacionando em ordem decrescente das médias obtidas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

9.4 Considerar-se-á aprovado no concurso o candidato que atingir a média final mínima de 7,00 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), considerando o item 8.3.3, e que tenha obtido classificação observado o número máximo de candidatos aprovados para o certame, de acordo com o Anexo B da Resolução nº 34/CUn/2013.

9.4.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo B da Resolução nº 34/CUn/2013, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.4.2 A classificação final dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

9.4.2.1 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; a maior pontuação na prova didática; a maior pontuação na prova de títulos; a maior idade.

9.4.2.2 Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados.

9.5 Será indicado para o provimento do cargo o candidato que obtiver o primeiro lugar na classificação geral e, havendo mais vagas, o segundo colocado e assim sucessivamente, observado o número máximo de candidatos aprovados.

## **10 DO RESULTADO**

10.1 O resultado do concurso, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, observado o disposto no Anexo B da Resolução nº 34/CUn/2013, e dos inabilitados por nota ou desistência, será divulgado pelo presidente da banca examinadora imediatamente após a conclusão dos trabalhos, que o submeterá à aprovação do Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus* por meio de relatório final circunstanciado.

10.2 A publicação oficial do resultado preliminar do concurso será feita pela direção do DDP, após a aprovação pelo Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus*, no endereço [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), *link* “Docente Magistério Superior”.

10.2.1 A publicação será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, e a segunda, somente a pontuação dos candidatos com deficiência, quando houver.

10.3 Após a publicação do resultado final, o candidato poderá solicitar:

- a) cópias da planilha de pontuação individual e da planilha de classificação geral da prova de títulos;
- b) registro da informação da maior pontuação utilizada (referência) para o cálculo das notas individuais na prova de títulos;
- c) documento com o registro das notas individuais recebidas em cada prova do concurso atribuída pelos membros da banca examinadora, sem a identificação destes;
- d) cópia do DVD das suas provas didática, de apresentação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e da sessão de apuração dos resultados.

10.3.1 O pedido de vistas de documentos de outros candidatos só será atendido diante da autorização expressa, por escrito, destes.

## **11. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR**

11.1 Caberá recurso à Câmara de Graduação, no prazo de até cinco dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar do concurso no endereço [www.segesp.ufsc.br/concursos/](http://www.segesp.ufsc.br/concursos/), link “Docente Magistério Superior”.

11.2 O recurso será protocolado na direção do centro ou no colegiado competente nos *Campi* universitários a que a vaga está vinculada, por meio do Formulário de Recurso, disponibilizado no endereço <http://segesp.ufsc.br/formularios/> no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

11.2.1 Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 11.1. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 11.1, sob pena de invalidação do recurso.

11.2.2 Não serão aceitos pedidos de recurso via correio eletrônico.

11.3 O presidente do conselho da unidade universitária ou o colegiado competente nos *Campi* universitários, depois de verificar a presença dos requisitos de admissibilidade, deverá receber o recurso a que se refere o caput deste artigo no efeito suspensivo e intimar os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem alegações.

11.3.1 Após o recebimento das alegações, o conselho da unidade universitária se manifestará no prazo de até cinco dias úteis. Em não havendo reconsideração da decisão o recurso deverá ser encaminhando à apreciação da Câmara de Graduação, que deverá apreciar o recurso interposto, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento.

11.4 Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, a Direção do DDP publicará a portaria de homologação do resultado final do concurso contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o disposto no Anexo B da Resolução nº 34/CUn/2013, por ordem de classificação, no Diário Oficial da União.

11.4 A homologação do resultado final do concurso será feita conforme esclarecido na seção 10.

11.4.1 Após a homologação do resultado final no Diário Oficial da União não caberá mais recurso administrativo.

## **12 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

12.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/1990:

a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) o gozo dos direitos políticos;

c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) a idade mínima de dezoito anos;

e) o preenchimento dos requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu; e,

f) aptidão física e mental.

12.1.1 Do candidato estrangeiro aprovado no concurso será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário tipo V com prazo de validade compatível. Neste caso o candidato deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da nomeação, apresentar protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente ou protocolo do visto permanente sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de cédula de identidade com visto permanente.

12.2 Para o provimento no cargo deverão ser apresentados, os diplomas e demais documentos exigidos no respectivo concurso, por cópia autenticada ou acompanhada dos originais para fins de autenticação pelo DDP.

12.3 Para os fins do disposto neste Edital, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC.

12.4 O ingresso do candidato classificado dar-se-á no primeiro nível da classe A, com a denominação definida na seção 1 deste Edital.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Após o término do concurso, as provas e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos e as mídias das gravações serão arquivadas nos respectivos Departamentos, ao qual se vincula o concurso.

13.2 Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria de homologação dos resultados do concurso, para requerer a devolução dos documentos apresentados.

13.2.1 Os documentos apresentados que não forem requeridos dentro do prazo previsto no caput deste artigo serão descartados.

13.2.2 A documentação a que se refere o caput poderá ser retirada por terceiros, desde que autorizado por procuração específica para estes fins, pelo candidato.

13.2 O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas na área ou subárea de conhecimento do concurso, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

13.2.1 Por interesse da instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas em área ou subárea de conhecimento afim, desde que possua a qualificação exigida.

13.3 A lotação do candidato que vier a ser nomeado em razão de aprovação em concurso público se dará no *Campus* universitário ou departamento responsável pelo concurso.

13.3.1 Fica ciente o candidato habilitado em concurso que, tomando posse, deverá permanecer na mesma unidade de lotação para o qual foi nomeado durante o período que durar o estágio probatório, não sendo apreciados pedidos de remoção antes de decorrido este prazo, exceto nas situações prescritas em lei ou por interesse da Administração.

13.4 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da portaria de homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do Chefe de Departamento de Ensino ou Diretor do *Campus* ao qual se vincula o concurso.

13.5 Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação do resultado final do concurso, publicada no Diário Oficial da União.

13.6 A habilitação no concurso público, observado o número de vagas previsto neste edital, garante ao candidato aprovado e classificado, de acordo com o disposto no Anexo B da Resolução nº 34/CUn/2013, o direito de ser nomeado.

13.6.1 A nomeação será feita por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União e a convocação do candidato dar-se-á por meio de telegrama, de caráter informativo, enviado ao endereço fornecido na ficha de inscrição. Para tanto, durante o prazo de validade do concurso, os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto ao DDP.

13.7 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União.

13.8 Será excluído do processo de nomeação o candidato que não tomar posse no prazo estipulado, ou que não aceitar o provimento no cargo para o qual foi convocado.

13.9 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

13.10 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

13.11 Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos residentes em outras localidades.

13.12 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, e das Resolução Normativa nº34/CUn/2013 do Conselho Universitário da UFSC, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público.

13.14 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente edital, no interesse da Administração, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, poderá ser nomeado para outro *Campus* da UFSC diverso daquele para a qual se inscreveu.

13.14.1 Quando houver desistência de candidatos convocados para nomeação e não houver candidatos com classificação imediatamente posterior, conforme a homologação do resultado deste concurso e observado o prazo de validade, facultar-se-á sua substituição por candidato habilitado em concurso público de outra Instituição Federal de Ensino Superior, desde que haja interesse da Universidade Federal de Santa Catarina, do candidato e liberação pela Instituição de origem; respeitando-se a previsão no edital de origem para aproveitamento de seu candidato por outra Instituição de Ensino Superior, a afinidade da área de conhecimento com a unidade acadêmica interessada, a ordem de classificação e a validade do certame.

13.14.2 Nos casos em que houver interesse de outra Instituição Federal de Ensino Superior no aproveitamento de candidatos classificados nas vagas previstas neste Edital, desde que haja afinidade na área de conhecimento e interesse do candidato, observados a ordem de classificação e prazo de validade do concurso, a UFSC poderá autorizar mediante interesse institucional.

13.15 Nos casos de candidatos aprovados que já pertençam a carreira docente do Magistério Superior em outra Instituição Federal e que solicitem vacância, deverão obrigatoriamente cumprir o período de estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, não sendo apreciados pedidos de redistribuição para a área/subárea de conhecimento para qual tenha candidatos aprovados dentro do prazo de validade do respectivo concurso.

13.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

## **14 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **14.1 Campus de Blumenau**

14.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica /Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais: 1. Sistemas de Produção Automatizados: níveis hierárquicos, atividades, equipamentos. 2. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): arquitetura e hardware 3. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): programação em Diagrama Ladder 4. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): aplicações 5. Sistemas Supervisórios (SCADA) 6. Interface Homem-Máquina (IHM): Conceitos básicos 7. Servidores OPC 8. Redes Fieldbus 9. Sistemas a Eventos Discretos: conceituação, classificação, propriedades, exemplos 10. Modelagem de Sistemas Automatizados: Redes de Petri

14.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial: 1. Sistemas digitais: portas lógicas e álgebra booleana. 2. Sistemas digitais: circuitos lógicos combinacionais. 3. Sistemas digitais: circuitos lógicos seqüenciais. 4. Microcontroladores: Dispositivos periféricos, interrupção, acesso direto a memória. 5. Microcontroladores: Ferramentas para análise, desenvolvimento e depuração. 6. Circuitos elétricos: análise de circuitos de corrente contínua. 7. Circuitos elétricos: análise de circuitos de corrente alternada. 8. Eletrônica aplicada: Amplificadores (modelos; amplificador operacional) 9. Eletrônica aplicada: Diodos (modelos aproximados de diodos; análise de circuitos com diodo) 10. Eletrônica aplicada: Transistores (circuitos amplificadores e operando como chave)



14.1.3 Área/Subárea de Conhecimento: Ensino/Ensino de Matemática: 1. Teorema fundamental da aritmética e aplicações; 2. Geometria plana: semelhança, congruência e área; 3. Análise combinatória: conceitos e princípio da contagem; 4. Matrizes: sistemas lineares; 5. Cônicas: conceitos, equações e elementos; 6. Função elementar: definição, gráfico, sinais; 7. Limite e continuidade na reta real; 8. Derivada: definição e aplicações; 9. Integral: definição e aplicações; 10. Sequências e séries: conceitos e convergência.

14.1.4 Área/Subárea de Conhecimento: Desenho Industrial: 1. Desenho de Observação; 2. Representação de Perspectivas; 3. Desenho Geométrico; 4. Construções Geométricas Fundamentais; 5. Transformações Geométricas; 6. Estudo dos Polígonos e Poliedros; 7. Vistas Ortográficas; 8. Normas da ABNT para Desenho Técnico; 9. Geometria Descritiva; 10. Projeto Auxiliado por Computador (CAD).

Prova Prática: A prova prática será elaborada baseada sobre os pontos supracitados, visando avaliar sua capacidade operacional. Os candidatos deverão vir munidos dos seguintes instrumentos: Compasso, Esquadros, Régua, Lápis, Lapiseira, Borracha, Fita Adesiva.

14.1.5 Área/Subárea de Conhecimento: Sistema de Computação: 1. Aplicações de informática à Engenharia; 2. Ponteiros e alocação dinâmica; 3. Algoritmos recursivos e iterativos; 4. Complexidade de algoritmos; 5. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; 6. Árvores. Algoritmos de Busca em árvores; 7. Programação concorrente: mecanismos de comunicação e de sincronização. 8. Sistemas operacionais: características e uso, gerência do processador, da memória e de outros recursos. 9. Sistemas com requisitos de tempo real. 10. Políticas de escalonamento de tempo real.

## 14.2 Campus de Joinville

14.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/ Sistemas eletrônicos de medidas e de controle; Eletrônica industrial, sistemas e controles eletrônicos; Controle de processos eletrônicos, retroalimentação: 1. Modelagem matemática de sistemas de controle lineares invariantes no tempo contínuos e discretos. Modelagem no domínio do tempo. Solução; 2. Modelagem matemática de sistemas de controle lineares invariantes no tempo contínuos e discretos. Modelagem no domínio da frequência. Solução; 3. Resposta no tempo de sistemas lineares invariantes no tempo contínuos e discretos. Análise da resposta no tempo. Diagramas de pólos e zeros e sua relação com a resposta no tempo; 4. Estabilidade de sistemas lineares invariantes no tempo contínuos e discretos; 5. Análise e projeto de sistemas de controle contínuos e discretos pelo lugar das raízes; 6. Análise e projeto de sistemas de controle contínuos e discretos pela resposta em frequência; 7. Análise e projeto de sistemas de controle contínuos e discretos no espaço de estados; 8. Controladores PID contínuos e discretos; 9. Implementação de controladores digitais. Aspectos teóricos e práticos; 10. Identificação de sistemas lineares.

14.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Astronomia/ Astronomia de Posição e Mecânica Celeste: 1. Campo central: Leis de Newton, Gravitação Universal, Kepler. Trajetórias cônicas; 2. Problema de dois corpos – Redução; 3. Problema de dois corpos – Solução. Integrais primeiras; 4. Problema de dois corpos – Movimento elíptico e circular; 5. Problema de três corpos restrito. 6. Posicionamento de satélites – Problema direto. Elementos Keplerianos; 7. Posicionamento de satélites – Problema inverso; 8. Determinação de órbita; 9. Manobras orbitais – Manobras impulsivas e transferência de Hohmann; 10. Manobras orbitais – Manobras de fase e mudança de plano orbital; 11. Manobras orbitais – Manobras de perseguição e assistidas por gravidade; 12. Manobras orbitais – Movimento relativo e rendez vous; 13. Métodos numéricos de integração de órbita Sistemas de coordenadas celestes, Transformações de coordenadas e Sistemas de tempo.

14.2.3 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/ Aerodinâmica: 1. Princípios fundamentais e equações de governo; 2. Forças e momentos: análise dimensional e origem das forças e momentos aerodinâmicos; 3. escoamento potencial: equação de Laplace e condições de contorno; método das singularidades; 4. Perfis aerodinâmicos: métodos analíticos e numéricos; 5. Asa finita: teoria da linha sustentadora de Prandtl e teoria da superfície sustentadora; 6. Teoria da camada limite: escoamento laminar e turbulento; 7. Túnel de vento subsônico: elementos constituintes e características construtivas; calibração da seção de testes; correção de efeitos de camada limite; desenho de experimentos aerodinâmicos; 8. Medição de velocidade de escoamento; 9. Medição de força e momentos em modelos em túneis de vento; 10. Técnicas de visualização de escoamentos em túneis de vento.

14.2.4 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Dinâmica de Vôo: 1. Sistemas de referência. Cinemática vetorial. Análise matricial de cinemática; 2. Modelagem da aeronave como corpo rígido. Equações do movimento em vôo; 3. Equações linearizadas da mecânica de vôo; 4. Acoplamento inercial e giroscópico; 5. Conceitos fundamentais de estabilidade estática longitudinal; 6. Conceitos fundamentais de estabilidade estática latero-direcional; 7. Movimento longitudinal desacoplado; 8. Movimento latero-direcional desacoplado; 9. Noções gerais percepção de comandos de vôo, qualidade à entrada de comandos de vôo; 10. Introdução à simulação de vôo. Formulação de eixos eulerianos.

14.2.5 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Infra-Estrutura de Transportes; Aeroportos: Projeto e Construção; Portos e Vias Navegáveis: Projeto e Construção; Rodovias: Projeto e Construção: 1. Planejamento da construção de aeroportos; 2. Caracterização dos pavimentos das pistas de aeroportos; 3. Drenagem em obras aeroportuárias e portuárias; 4. Impactos ambientais nos aeroportos; 5. Projeto geométrico da área de pouso. Sinalização; 6. Hidrometria e batimetria fluviais; 7. Estruturas de atracação e tráfego nos portos; 8. Portos marítimos e fluviais; 9. Adequação dos cursos d'água naturais para navegação: obras de regularização do leito, obras de canalização; 10. Obras de transposição de desníveis (eclusas e outras), canais artificiais para navegação; 11. Propriedades do aço estrutural: aplicação em obras aeroportuárias e portuárias; 12. Categorias e resistência característica do aço na definição das obras aeroportuárias e portuárias (concreto armado e protendido).

14.2.6 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Naval e Oceânica/Estruturas Navais e Oceânicas: 1. Análise de esforços dinâmicos em embarcações; 2. Modelo de Viga Navio; 3. Estrutura Primária; 4. Estrutura Secundária; 5. Estrutura Terciária; 6. Cavernamento: tipos, características e funções; 7. Desacoplamento em Estrutura: Primária, Secundária e Terciária: Hipóteses e Modelos; 8. Projeto Estrutural de Embarcações baseado em Norma técnica; 9. Análise Estrutural de Plataformas de Petróleo; 10. Vibração da Viga Navio; 11. Teoria clássica de vigas em flexão; 12. Dimensionamento da seção mestra; 13. Previsão da vida em fadiga de estruturas oceânicas.

14.2.7 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Operações de Transportes: 1. Componentes dos sistemas de transporte; 2. Operação e dimensionamento de vias do sistema rodoviário; 3. Operação e dimensionamento de vias do sistema ferroviário; 4. Operação e dimensionamento de vias do sistema aéreo; 5. Operação e dimensionamento de vias do sistema aquaviário; 6. Operação e dimensionamento de vias do sistema dutoviário; 7. Uso de softwares para análise de problemas de transportes; 8. Ferramentas e técnicas para análise dos sistemas de transporte; 9. Operação de transporte multimodal; 10. Estimativa da demanda em transportes.

14.2.8 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/ Geotécnica; Mecânica dos Solos; Ferrovias: Projetos e Construção; Infra-Estrutura de Transportes: 1. Características e propriedades de engenharia de horizontes lateríticos; 2. Características e propriedades de engenharia de

horizontes saprolíticos; 3. Uso da pedologia na estimativa de comportamento geotécnico; 4. Compressibilidade e adensamento dos solos; 5. Exploração do subsolo. Ensaios de laboratório; 6. Componentes do sistema de transporte ferroviário e metroviário; 7. Infra e superestrutura da via permanente; 8. Dimensionamento da via permanente, dormentação, lastreamento, bitola, velocidade diretriz; 9. Sistemas de classificação geomecânica, túneis em rocha, túneis em solos; 10. Processos executivos de túneis: métodos de dimensionamento, influência em construções vizinhas.

### 14.3 Campus de Curitiba

14.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: Botânica/Taxonomia Vegetal 1. Métodos e princípios de Sistemática Vegetal; 2. Sistemas de classificação: Gimnospermas e Angiospermas; 3. Evidências taxonômicas: caracteres morfológicos com ênfase em espécies de importância agrícola e florestal; 4. Sistemática molecular; 5. Evolução das fanerógamas; 6. Angiospermas basais: relações filogenéticas e principais táxons, com ênfase em espécies de importância agrícola e florestal; 7. Monocotiledôneas: relações filogenéticas e principais táxons, com ênfase em espécies de importância agrícola e florestal; 8. Rosídeas: relações filogenéticas e principais táxons, com ênfase em espécies de importância agrícola e florestal; 9. Asterídeas: relações filogenéticas e principais táxons, com ênfase em espécies de importância agrícola e florestal; 10. Sistemática de Gimnospermas.

Prova Prática: A prova prática terá duração entre quarenta e cinquenta minutos. O candidato receberá 5 (cinco) exsiccatas contendo estruturas vegetativas e/ou reprodutivas. O candidato deverá fazer a descrição morfológica e classificar taxonomicamente o material. Poderão ser utilizadas as chaves presentes no livro “Flora Arbórea e Arborescente do Rio Grande do Sul, Brasil”, referências: SOBRAL, M.; JARENKOW, J. A.; BRACK, P.; IRGANG, B. E.; LAROCCA, J; RODRIGUES, R. S.. Flora arbórea e arborescente do Rio Grande do Sul, Brasil. 1. ed. São Paulo / Porto Alegre: Rima / Novo Ambiente, 2006. v. 1. 350p .; ou SOBRAL, M.; JARENKOW, J. A.; BRACK, P.; IRGANG, B. E.; LAROCCA, J; RODRIGUES, R. S. . Flora arbórea e arborescente do Rio Grande do Sul, Brasil. 2. ed. São Paulo / Porto Alegre: Rima / Novo Ambiente, 2013. v. 1. 362p.. Haverá disponível microscópio estereoscópio binocular (Lupa).

### 14.4 Campus Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

#### 14.4.1 Centro de Ciências Agrárias

##### 14.4.1.1 Departamento de Fitotecnia

14.4.1.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Agronomia/Fitotecnia: 1. Domesticação e evolução de plantas cultivadas; 2. Fenologia, fisiologia e metabolismo de plantas de lavoura; 3. Trocas gasosas: assimilação de CO<sub>2</sub> de plantas de lavoura; 4. Nutrição e adubação em plantas de lavoura; 5. Biologia reprodutiva de plantas de lavoura; 6. Sistemas agrícolas de cultivo de plantas de lavoura; 7. Manejo de comunidade de plantas de lavoura e o potencial produtivo; 8. Identificação e manejo de plantas espontâneas em lavouras; 9. Recursos genéticos para fins de melhoramento genético na obtenção de novas variedades de plantas de lavoura; 10. Identificação e manejo de pragas e doenças de plantas de lavoura; 11. Produção e tecnologia de sementes de plantas de lavoura; 12. Uso e conservação da agrobiodiversidade de plantas de lavoura; 13. Impactos das mudanças climáticas na produtividade de plantas de lavoura e estratégias de mitigação.

##### 14.4.1.2 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

14.4.1.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Administração/Administração de Setores Específicos (Administração Rural): 1. Fundamentos conceituais de economia ecológica aplicada à agricultura; 2. Fundamentos conceituais de economia contemporânea aplicada à agricultura; 3. Princípios da microeconomia I: leis de oferta e da procura; elasticidade; monopólio e competição monopolista na agricultura; 4. Princípios da economia solidária aplicados à agricultura; 5. Princípios da microeconomia II: mercado e comercialização; preços de produtos agropecuários e crédito; 6. Teoria da produção: análise de rentabilidade econômica das unidades de produção agrícola; 7. Métodos de planejamento das unidades de produção agrícola; 8. Enfoque sistêmico e integrado da organização produtiva na agropecuária; 9. Métodos e técnicas de gestão e contabilidade agropecuária; 10. Critérios para elaboração de projetos agropecuários: viabilidade técnica, comercial e econômica; 11. Globalização da economia, mercados e implicações nos sistemas produtivos agropecuários; 12. Planejamento do desenvolvimento territorial sustentável no meio rural; 13. Políticas públicas de desenvolvimento rural: acesso à terra, crédito, seguro, segurança alimentar e nutricional.

14.4.1.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Zootecnia/Fisiologia e Anatomia de Animais de Produção: 1. Estrutura e funções do tecido ósseo em animais de interesse zootécnico; 2. Neurofisiologia aplicada a animais de interesses zootécnico; 3. Mecanismos de regulação do consumo em animais de interesse zootécnico; 4. Sistema circulatório de animais de interesse zootécnico; 5. Fisiologia comparada da digestão de ruminantes e monogástricos; 6. Endocrinologia Básica em Animais de Produção; 7. Secreção e absorção pós-gástrica de animais de interesse zootécnico; 8. Sistema respiratório de animais de interesse zootécnico; 9. Fisiologia do desenvolvimento e crescimento em animais de produção; 10. Estrutura e fisiologia da glândula mamária de animais de produção; 11. A fisiologia do músculo com enfoque em animais de produção; 12. Fisiologia do estresse em animais de produção; 13. Noções e perspectivas dos sistemas de produção de animais zootécnicos; 14. Adaptações anatomo-fisiológicas de caprinos de corte e de leite; 15. Elaboração de projetos de pesquisa na produção animal.

#### 14.4.2 Centro de Ciências Biológicas

##### 14.4.2.1 Departamento de Botânica

14.4.2.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Botânica/Sistemática Molecular de Plantas Vasculares: 1. Do tecido vegetal à sequência de DNA: bases teóricas e procedimentos; 2. Alinhamento de sequências de DNA e métodos de inferência filogenética; 3. Modelos e taxas de evolução molecular: aplicações e importância na inferência filogenética; 4. Análise combinada de sequências de DNA, uso de dados morfológicos e evidência total;

5. Características e aplicações dos genomas vegetais; 6. Seleção e aplicação de sequências de DNA para estudos em diferentes níveis hierárquicos; 7. Marcadores moleculares em estudos infraespecíficos e filogeográficos; 8. Aplicação da Sistemática Molecular a estudos de especiação, hibridação e complexos de espécies; 9. Biogeografia Molecular em nível supraespecífico; 10. Aplicações da Sistemática Molecular na Ecologia e conservação.

Prova Prática: envolverá preparo de soluções, extração e amplificação de DNA e outros aspectos práticos da Sistemática Molecular. O candidato deverá trazer itens de proteção pessoal (jaleco, óculos, luvas, etc) e utensílios básicos (lápis, borracha, caneta para tubos, etc). Métodos de aferição - serão avaliados: a) desenvoltura e familiarização do candidato ao ambiente laboratorial; b) procedimentos metodológicos adotados; c) resultados (atendimento às demandas solicitadas). As notas da prova prática poderão variar de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Não haverá consulta a material bibliográfico.

14.4.2.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Ciências Biológicas/Ficologia: 1. Biologia e Sistemática das Cianobactérias; 2. Biologia e Sistemática de Clorófitas Límnicas; 3. Biologia e

Sistemática de Diatomáceas; 4. Biologia e Sistemática de Dinoflagelados; 5. Ecologia do Fitoplâncton; 6. Ecologia do Microfitobentos; 7. Ecologia do Macrofitobentos; 8. Fotossíntese em Algas; 9. Biologia Molecular Aplicada à Ficologia; 10. Importância Econômica das Algas; 11. Algas e Ciclos Biogeoquímicos; 12. Aplicações Biotecnológicas de Algas; 13. Algas como Indicadoras de Mudanças Climáticas.

#### 14.4.2.2 Departamento de Farmacologia

14.4.2.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Farmacologia: 1. Farmacocinética 2. Farmacodinâmica 3. Farmacologia do sistema nervoso autônomo 4. Farmacologia do sistema digestivo 5. Farmacologia do sistema cardiovascular 6. Farmacologia do sistema nervoso central 7. Farmacologia da inflamação 8. Farmacologia da dor 9. Farmacologia endócrina 10. Farmacologia do câncer

#### 14.4.2.3 Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

14.4.2.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: Imunologia/Imunologia Celular, Aplicada e Humana: 1. Ontogenia e geração de diversidade de Linfócitos 2. Teorias de reconhecimento linfocitário 3. Subpopulações de linfócitos humanos 4. Mecanismos de memória de linfócitos e vacinas 5. Linfócitos e imunossenescência 6. Linfócitos e doenças infecciosas humanas 7. Linfócitos e câncer 8. Autoimunidade 9. Hipersensibilidades 10. Linfócitos e imunodeficiências 11. Linfócitos na tolerância oral e interação com a microbiota intestinal 12. Abordagens experimentais no estudo de linfócitos humanos

14.4.2.3.2 Área/Subárea de Conhecimento: Microbiologia/Microbiologia Ambiental e Aplicada: 1. Técnicas Biológicas e Moleculares para avaliar a Diversidade e Atividade de Microrganismos do Ambiente. 2. Genômica Funcional e Estrutural de Microrganismos Ambientais 3. Estrutura Metabólica de Comunidades Microbianas. 4. Microrganismos e sua Influência nos Ciclos Biogeoquímicos. 5. Microrganismos e Processos Biotecnológicos na Recuperação Ambiental 6. Microrganismos Indicadores para Análise de Risco Ambiental. 7. Microrganismos e Análise de Risco à Saúde Humana e Animal. 8. Aplicações Biotecnológicas de Processos Associados a Microrganismos de Ambientes Extremos. 9. Desenvolvimento de Tecnologias para Controle, Remoção e Monitoramento de Microrganismos Contaminantes do Ambiente. 10. Utilização de Microrganismos em Processos Biotecnológicos para Tratamento e Aproveitamento de Efluentes e Resíduos

14.4.2.3.3 Área/Subárea de Conhecimento: Microbiologia/Bacteriologia: 1. Organização subcelular e citoesqueleto bacteriano 2. Regulação da expressão gênica em procariotos, vias clássicas e alternativas 3. Manipulação gênica de procariotos e suas aplicações 4. Biofilmes e outros comportamentos multicelulares de bactérias 5. Bactérias como modelos para biologia de sistemas e sintética 6. Transdução de sinal em procariotos 7. Quorum sensing e comunicação intercelular 8. Bases moleculares das interações bactéria-hospedeiro 9. Genômica comparativa de procariotos e evolução bacteriana 10. Ecologia microbiana e metagenômica de procariotos

#### 14.4.2.4 Departamento de Morfologia

14.4.2.4.1 Área/Subárea de Conhecimento: Morfologia/Anatomia: 1. Introdução ao estudo da anatomia. 2. Generalidades sobre a anatomia do sistema esquelético. 3. Generalidades sobre a anatomia do sistema articular. 4. Generalidades sobre a anatomia do sistema muscular. 5. Generalidades sobre a anatomia do sistema circulatório. 6. Generalidades sobre a anatomia do sistema respiratório. 7. Generalidades sobre a anatomia do sistema nervoso. 8. Anatomia topográfica do pescoço. 9. Anatomia topográfica do mediastino. 10. Anatomia topográfica da

parede anterolateral do abdome. 11. Anatomia topográfica do períneo. 12. Anatomia topográfica da região glútea. 13. Anatomia topográfica da axila.

Prova Prática: Será realizada prova prática, através da identificação de estruturas anatômicas apontadas pela Banca Examinadora, em peças anatômicas, cadáveres fixados e macromodelos. Serão apontadas 20 (vinte) estruturas anatômicas, com um tempo de identificação de 1 (um) minuto para cada estrutura anatômica.

Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A prova prática será a mesma para todos os candidatos, e abrangerá o conteúdo programático do concurso (pontos 1 (um) a 13 (treze)). Não será permitido o uso de material bibliográfico ou eletrônico de consulta durante a realização da prova.

Obs.: Os Laboratórios de Anatomia do Departamento de Ciências Morfológicas estarão disponíveis aos candidatos para estudo, no período de realização de provas do concurso, respeitados os horários de funcionamento e de utilização para as atividades da Graduação da UFSC.

#### 14.4.3 Centro de Ciências da Saúde

##### 14.4.3.1 Departamento de Cirurgia

14.4.3.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Gastroenterológica: 1. Câncer de esôfago 2. Câncer gástrico 3. Infecção das vias biliares 4. Câncer da vesícula biliar e vias biliares 5. Tumores hepáticos 6. Abdome agudo 7. Pancreatite aguda e crônica 8. Câncer do pâncreas 9. Trauma abdominal 10. Hemorragia digestiva alta 11. Cirurgia da obesidade 12. Cirurgia videolaparoscópica

Prova Prática: Demonstração em campo cirúrgico das cirurgias em videolaparoscopia e cirurgia aberta.

14.4.3.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Ortopédica: 1. Infecção oosteo-articular 2. Lesões dos meniscos e dos ligamentos do joelho 3. Fraturas do tornozelo 4. Luxação recidivante do ombro 5. Fraturas do punho 6. Displasia congênita do quadril 7. Fraturas do pé 8. Pé torto congênito 9. Fraturas da mão 10. Escoliose do adolescente 11. Tumores ósseos 12. Fratura exposta

14.4.3.1.3 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Urológica: 1. Anatomia e fisiologia do sistema urinário e do trato genital do homem; 2. Infecções e inflamações do trato urinário; 3. Bexiga neurogênica; 4. Uroginecologia; 5. Infertilidade masculina; 6. Hiperplasia prostática benigna; 7. Neoplasias malignas e benignas do rim; 8. Tumores do urotélio; 9. Neoplasia da próstata; 10. Neoplasia do pênis; 11. Neoplasia de testículo; 12. Traumatismo do trato urogenital; 13. Urologia pediátrica; 14. Litíase urinária; 15. Doenças da adrenal; 16. Cirurgia reconstrutiva em urologia; 17. Hipertensão renovascular; 18. Transplante renal; 19. Disfunção erétil.

Prova Prática: O candidato deverá demonstrar seus conhecimentos práticos na especialidade de urologia mediante atuação direta com pacientes do hospital universitário. Caberá à banca avaliar as competências dos candidatos.

##### 14.4.3.2 Departamento de Clínica Médica

14.4.3.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Dermatologia: 1. anatomia e fisiologia da pele; 2. exame dermatológico; 3. micoses superficiais; 4. dermatoviroses; 5. piodermites; 6. ectoparasitoses; 7. hanseníase; 8. eczemas; 9. dermatite atópica/dermatite seborreica; 10. psoríase; 11. acne; 12. nevos e pré-cânceres; 13. câncer cutâneo; 14. sífilis; 15. urticária; 16. dermatologia psicossomática; 17. micoses profundas; 18. farmacodermias; 19. colagenoses

14.4.3.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Doenças infecciosas e parasitárias: 1. HIV/AIDS; 2. sífilis; 3. dengue; 4. doença meningocócica/meningites; 5. leptospirose; 6. tétano; 7. imunização do adulto; 8. influenza; 9. doença de chagas; 10. hepatites virais

14.4.3.2.3 Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Psiquiatria: 1. transtornos mentais orgânicos; 2. abuso e dependência de álcool e outras drogas; 3. esquizofrenia, transtorno esquizotípico e delirantes; 4. transtornos do humor; 5. transtornos de ansiedade; 6. transtornos somatoformes, transtornos dissociativos e transtorno factício; 7. transtornos de personalidade e transtornos dos impulsos; 8. psiquiatria infantil; 9. interconsulta psiquiátrica; 10. emergências psiquiátricas

#### 14.4.3.3 Departamento de Nutrição

14.4.3.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: Nutrição: 1. Políticas públicas de Alimentação e Nutrição: análise histórica e desenvolvimento 2. O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nas distintas esferas administrativas 3. Tipos e correntes de planejamento em saúde, alimentação e nutrição 4. Diagnóstico e avaliação das políticas públicas de alimentação e nutrição 5. História da alimentação e sua relação com a cultura e padrões alimentares no Brasil 6. O território em saúde, alimentação e nutrição 7. O Direito Humano à Alimentação Adequada para a promoção da saúde e segurança alimentar e nutricional 8. Sistemas agroalimentares e os diferentes modelos produtivos 9. Atuação do nutricionista na vigilância em saúde 10. Atuação do nutricionista nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família 11. Marco Referencial de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas: crítica e aplicação 12. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): limites e possibilidades

#### 14.4.3.4 Departamento de Odontologia

14.4.3.4.1 Área/Subárea de Conhecimento: Odontologia/Ortodontia: 1. Embriologia da face 2. Crescimento craniofacial pós-natal: neonato ao adulto jovem; 3. Desenvolvimento normal da oclusão. dentadura decídua 4. Desenvolvimento normal da oclusão. dentadura mista 5. Desenvolvimento normal da oclusão. dentadura permanente 6. Elementos essenciais no diagnóstico ortodôntico 7. Fisiologia da articulação temporomandibular 8. Fisiologia da movimentação dentária ortodôntica 9. Etiologia das maloclusões. Fatores Gerais 10. Etiologia das maloclusões. Fatores Locais 11. Hábitos bucais deletérios 12. Mordida cruzada anterior. Definição e aspectos terapêuticos 13. Mordida cruzada posterior. Definição e aspectos terapêuticos 14. Mordida aberta e sobremordida 15. Etiologia, desenvolvimento e classificação das fissuras labiopalatais 16. Classificação das Maloclusões. Sistemas de Lischer, Simon e Angle 17. Procedimentos terapêuticos preventivos e interceptativos: Maloclusão Classe I de Angle 18. Procedimentos terapêuticos preventivos e interceptativos: Maloclusão Classi II de Angle 19. Procedimentos terapêuticos preventivos e interceptativos: Maloclusão Classi III de Angle 20. Cefalometria. Conceitos, análises de Steiner, Tweed e Downs

#### 14.4.4 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

##### 14.4.4.1 Departamento de Física

14.4.4.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Física/Física Computacional: 1. Forças Centrais 2. Leis de Conservação 3. Estabilidade e Pequenas Oscilações 4. Equações de Maxwell 5. Ondas Eletromagnéticas 6. Dualidade Partícula-Onda 7. Átomo de Hidrogênio 8. Oscilador Harmônico: clássico e quântico 9. Leis da Termodinâmica 10. Estatísticas Quânticas 11. Solução Numérica

de Equações Diferenciais 12. Simulação de Monte Carlo 13. Computação Paralela 14. Dinâmica Molecular

14.4.4.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Física/Física Experimental: 1. Estabilidade e Pequenas Oscilações 2. Leis da Termodinâmica 3. Equações de Maxwell 4. Átomo de Hidrogênio 5. Absorção e Emissão Estimulada: Coeficientes de Einstein 6. Espalhamento Rutherford: teoria e descrição do experimento 7. Determinação experimental de relação carga/massa do elétron e análise estatística de dados 8. Átomo em um Campo Magnético: O efeito Zeeman e sua verificação experimental. O Efeito Zeeman Anômalo 9. Medição Direta de spins Nucleares e Momentos Magnéticos: Ressonância Magnética Nuclear 10. Condensação Bose-Einstein: descoberta experimental e aplicações 11. Propriedades elétricas e magnéticas da matéria

14.4.4.1.3 Área/Subárea de Conhecimento: Geociências/Meteorologia - Sensoriamento Remoto da Atmosfera: 1. Transferência radiativa e balanço de radiação na superfície 2. Microfísica das nuvens 3. Equação do radar 4. Estimativa de vento por radar e por satélite 5. Estimativa de precipitação por radar e por satélite 6. Assimilação de dados de radar e satélites em modelos numéricos 7. Radares polarimétricos e identificação de hidrometeoros 8. Identificação de nuvens por imagens de satélite 9. Eletricidade atmosférica 10. Satélites, sensores e algoritmos utilizados em meteorologia.

#### 14.4.4.2 Departamento de Matemática

14.4.4.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Matemática: 01. Educação matemática e novas tecnologias da informação; 02. A pesquisa e ensino de matemática na perspectiva da Etnomatemática; 03. A pesquisa e ensino de matemática na perspectiva da Modelagem Matemática; 04. A pesquisa e ensino de matemática na perspectiva dos Registros de Representação Semiótica; 05. A Transposição Didática; 06. Contrato Didático; 07. História da Matemática: ensino e pesquisa; 08. Avaliação da aprendizagem em matemática. 09. Autovalores, autovetores e subespaços vetoriais; 10. Polinômio característico e minimal; 11. Operadores auto-adjuntos e Teorema espectral; 12. Derivadas direcionais e diferenciabilidade de funções reais de  $n$  variáveis; 13. Máximos e mínimos de funções reais de  $n$  variáveis; 14. Teorema da função implícita; 15. Integrais múltiplas e Teorema de Fubini; 16. Formula de Taylor em  $n$  variáveis e aplicações;

14.4.4.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Matemática/Álgebra; Análise; Geometria e Topologia: 1. Teorema da Função Implícita em  $R^n$  e aplicações; 2. Compacidade em espaços métricos; 3. Teorema de Gauss-Bonnet e aplicações; 4. Teoremas de isomorfismo de grupos; 5. Anéis, ideais e homomorfismos; 6. Integral de Riemann em  $R^n$ ; 7. Existência e unicidade de soluções para equações diferenciais ordinárias; 8. Teorema dos Resíduos; 9. Equação de Laplace. Problema de Dirichlet; 10. Transformada de Fourier e Aplicações;

14.4.4.2.3 Área/Subárea de Conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada: 1. Condições de otimalidade para problema de programação não linear; 2. Teoremas de separação de conjuntos convexos; 3. Métodos de pontos-interiores para programação linear; 4. Algoritmos de penalidade e lagrangeano aumentado para programação não linear; 5. Sistemas não lineares; 6. Valores singulares e a inversa generalizada de operadores; 7. Espectro de operadores auto-adjuntos, normais e não normais; 8. Método dos quadrados mínimos lineares e não-lineares; 9. Métodos numéricos para resolução de sistemas de equações diferenciais ordinárias; 10. Métodos em subespaço de Krylov para sistemas lineares e autovalores.

#### 14.4.4.3 Departamento de Química



14.4.4.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Inorgânica: 1. Materiais Inorgânicos, Híbridos e Compósitos. 2. Química Supramolecular de Compostos Inorgânicos. 3. Métodos físicos em Química Inorgânica. 4. Química Inorgânica do estado sólido. 5. Química dos compostos organometálicos. 6. Isomeria em Compostos de Coordenação. 7. Polímeros de coordenação (redes metalo-orgânicas - MOFs): Propriedades, tipos e aplicações. 8. Ácidos e bases duros e macios: aplicações do conceito a compostos de coordenação. 9. Condução e semicondução de eletricidade (teoria de bandas). Compostos Inorgânicos supercondutores. 10. Química dos Lantanídeos e Actinídeos.

14.4.4.3.2 Área/Subárea de Conhecimento: Química/Separação: 1. Equilíbrio Químico em Sistemas Homogêneos 2. Equilíbrio Químico em Sistemas Heterogêneos 3. Métodos Volumétricos de Análise 4. Eletroforese Capilar em Solução Livre 5. Eletroforese Capilar em Gel 6. Eletroforese Capilar em Meio Micelar 7. Eletrocromatografia Capilar 8. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência em Fase Normal 9. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência em Fase Reversa 10. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência por Troca Iônica 11. Cromatografia Líquida de Interação Hidrofílica (HILIC) 12. Cromatografia Líquida por Exclusão

#### 14.4.5 Centro de Comunicação e Expressão

##### 14.4.5.1 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras

14.4.5.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Literaturas de Língua Espanhola): 1. Literatura medieval espanhola 2. A poesia lírica espanhola dos séculos XVI e XVII 3. Cervantes e Lope de Vega: consolidação dos gêneros literários 4. O teatro de Ramón del Valle-Inclán e Federico García Lorca 5. Literatura do exílio republicano espanhol 6. Ficção, história e memória na narrativa espanhola contemporânea 7. Crônicas da conquista 8. Discursos da nação na literatura hispano-americana do século XIX 9. Poesia das vanguardas históricas hispano-americanas 10. Ensaio de identidade cultural na literatura hispano-americana do século XX 11. Barroco e neobarroco na literatura hispano-americana 12. Ficções do eu na narrativa contemporânea: César Aira e Mario Bellatin

Obs.: todas as provas serão realizadas em língua espanhola

14.4.5.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Francesa): 1. Compreensão e produção oral em francês-língua estrangeira; 2. Gêneros textuais e ensino de francês-língua estrangeira; 3. A tradução (teoria, prática e história) no ensino de língua francesa; 4. O texto literário na aula de língua estrangeira; 5. A didática de francês-língua estrangeira: uma perspectiva histórica; 6. Rupturas epistemológicas na didática de língua estrangeira; 7. Gêneros de texto e tipos de discurso no ensino da produção escrita do francês-língua estrangeira; 8. Aspectos gramaticais em classe de francês-língua estrangeira: uma abordagem discursiva; 9. Os operadores argumentativos no ensino da produção escrita; 10. Aspectos culturais e sociais no ensino de francês-língua estrangeira.

Obs.: todas as provas serão realizadas em língua francesa.

14.4.5.1.3 Área/Subárea de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada (Língua Inglesa): 1. Compreensão em leitura em Língua Inglesa; 2. A integração das quatro habilidades no contexto do ensino de Inglês para Negócios; 3. O processo de ensino-aprendizagem e a relação professor-aluno; 4. O papel do contexto na Análise do Discurso e sua relevância para o ensino de Inglês para Negócios; 5. O processo de avaliação do Inglês como língua Estrangeira nas quatro habilidades; 6. Produção oral no contexto de Inglês para Negócios 7. O virtual e o presencial no Ensino de Inglês como Língua Estrangeira 8. Produção escrita no contexto de Inglês para Negócios 9. Implicações do uso de tecnologias de informação e comunicação para o ensino de

Inglês como Língua Estrangeira 10. Gêneros orais e/ou escritos no contexto de Inglês para Negócios.

#### 14.4.5.2 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

14.4.5.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Linguística/Fonética e Fonologia: 1. A Fonologia gestual e seu primitivo de análise 2. Os modelos fonológicos lineares: aspectos teóricos e propostas de análise para o português brasileiro 3. Os modelos fonológicos não-lineares: aspectos teóricos e propostas de análise para o português brasileiro 4. A Fonologia estruturalista: contribuições e limitações 5. Os segmentos vocálicos e consonantais do português brasileiro: aspectos acústico-articulatórios 6. Os segmentos vocálicos e consonantais do português brasileiro: aspectos fonológicos 7. A estrutura silábica do português brasileiro com base na teoria da sílaba 8. Elementos de Fonologia: fonemas e alofones com base em um modelo fonológico 9. A variação fonético-fonológica do sistema vocálico e consonantal no português brasileiro 10. A Fonologia de Uso e a Teoria de Exemplares 11. A prosódia e a entoação da fala: aspectos teóricos e físicos 12. A Fonética e a Fonologia e a área da Fonoaudiologia: as interfaces 13. A Fonética e a Fonologia e a alfabetização 14. A Fonética e a Fonologia e o ensino 15. A Fonética e a Fonologia e a área tecnológica: as interfaces

14.4.5.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada: 1. A Linguística Aplicada contemporânea como área inter/trans/indisciplinar 2. A concepção de língua e de sujeito na Linguística Aplicada contemporânea 3. A pesquisa na Linguística Aplicada contemporânea 4. Práticas e eventos de letramento na esfera acadêmica 5. Condições de produção, práticas discursivas e gêneros do discurso 6. Identidade e letramento na inserção de práticas discursivas na esfera acadêmica 7. Linguagem, sujeito e autoria na escrita acadêmica 8. Os processos interacionais, a dialogicidade e suas implicações na leitura e na produção textual na esfera acadêmica 9. Textualização nos gêneros do discurso da esfera acadêmica 10. Gêneros do discurso e planejamento docente da leitura e da produção textual 11. O processo de ensino e aprendizagem da leitura e da produção textual na esfera acadêmica 12. Relações entre práticas de análise linguística e processos de reescritura 13. A leitura docente do texto do aluno

14.4.5.2.3 Área/Subárea de Conhecimento: Linguística/Sociolinguística e Dialetoлогия: 1. concepção de língua como sistema heterogêneo 2. concepção de dialeto 3. mudança linguística e o tempo 4. mudança linguística em tempo aparente 5. dimensões interna e externa da variação linguística 6. o significado social das formas variantes 7. variação e ensino de língua 8. línguas e variedades linguísticas em contato 9. geolinguística monodimensional e pluridimensional 10. métodos geolinguísticos e sociolinguísticos 11. áreas dialetais: isogossas 12. identidade linguística: atitudes e comportamentos 13. diversidade linguística no português brasileiro

14.4.5.2.4 Área/Subárea de Conhecimento: Linguística/Teoria e Análise Linguística: 1. Gênero e sintaxe 2. Itens lexicais e a sua classificação 3. Flexão e derivação: processos morfológicos 4. Afixos e formação de palavras 5. Interface morfologia e sintaxe: a flexão 6. O movimento na sintaxe 7. Os verbos auxiliares 8. Verbos inacusativos e a estrutura argumental 9. Propriedades do sintagma 10. A ordem dos constituintes

#### 14.4.6 Centro de Desportos

##### 14.4.6.1 Departamento de Educação Física

14.4.6.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Educação Física/Educação Física: Desempenho Esportivo: 1. Metabolismo energético no esporte; 2. Princípios do treinamento esportivo; 3. Índices fisiológicos associados ao desempenho esportivo; 4. Novas tendências do treinamento

intervalado de alta intensidade; 5. Planejamento e periodização do treinamento esportivo; 6. Treinamento esportivo nas diferentes faixas etárias; 7. Treinamento de força no esporte; 8. Desempenho esportivo e gênero; 9. Treinamento aeróbico e anaeróbico no esporte; 10. Adaptações aeróbicas e anaeróbicas em resposta ao treinamento; 11. Desempenho esportivo em condições ambientais adversas (temperatura e altitude); 12. Recursos ergogênicos no esporte; 13. Polimento e maximização no esporte; 14. Desenvolvimento científico e tecnológico no esporte de alto rendimento; 15. Treinamento no esporte paraolímpico.

14.4.6.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Educação Física/Educação Física: Esportes Coletivos: 1. Esportes coletivos como campo de conhecimento: concepções e perspectivas investigativas; 2. Estruturação do processo de treinamento nos esportes coletivos: preparação física, técnica, tática e psicológica; 3. Perspectivas sobre o esporte na escola; 4. Esportes coletivos com enfoque para o alto rendimento; 5. Esportes coletivos com enfoque para o lazer e promoção da saúde; 6. Esportes coletivos com enfoque educacional; 7. Processos de ensino-aprendizagem nos esportes coletivos nas diferentes faixas etárias; 8. Processos pedagógicos específicos: fundamentos técnicos do futsal; 9. Processos pedagógicos específicos: fundamentos técnicos do futebol; 10. Sistemas de jogo no futsal; 11. Sistemas de jogo no futebol.

#### 14.4.7 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

##### 14.4.7.1 Departamento de Filosofia

14.4.7.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Filosofia/Epistemologia: 1. O problema do reducionismo na ciência; 2. Explicação, leis e causalidade; 3. Realismo e anti-realismo; 4. Teoria e experiência; 5. A especificidade da Biologia como ciência; 6. O papel da indução em Ciência; 7. Ciência e metafísica; 8. Escolha e aceitação de teorias; 9. Distinção entre Ciências Naturais e Ciências Sociais e Humanas; 10. Estrutura e axiomatização das teorias científicas; 11. Objetividade e valores na pesquisa científica

14.4.7.1.2 Área/Subárea de Conhecimento: Filosofia/Estética: 1. A mimese 2. A beleza 3. O juízo de gosto e o juízo moral 4. Arte e história 5. A natureza como objeto ético e estético 6. Ética e estética no pensamento contemporâneo 7. Arte e desconstrução 8. Arte e crítica social 9. Arte e metafísica 10. O fim da arte

##### 14.4.7.2 Departamento de Geociências

14.4.7.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Geociências/Geografia Física: 1. Procedimentos analíticos da Geomorfologia e suas interfaces com Climatologia, Hidrologia e Biogeografia. 2. Geomorfosítios, paisagem e uso do território. 3. O uso dos conceitos de espaço, lugar, tempo e escala na Geografia Física. 4. Organização do espaço e relação com eventos meteorológicos extremos. 5. A bacia hidrográfica como elemento de ordenamento territorial. 6. A abordagem sistêmica no estudo da paisagem. 7. Relações entre Domínios Morfoclimáticos brasileiros e os níveis de abordagem geomorfológica nas pesquisas do Quaternário. 8. Interfaces entre morfogênese, pedogênese e hidrologia. 9. Relação entre dinâmica atmosférica, climatologia e ordenamento territorial. 10. Erosão diferencial: aplicação do conceito de resistência global das rochas à análise da estrutura geológica e formas de relevo 11. Geologia e geomorfologia de Santa Catarina

##### 14.4.7.3 Departamento de História

14.4.7.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: História/Teoria e Filosofia da História: 1. Teoria da História e Historiografia: vocabulário e ferramentas de análise 2. O conceito de História:

definições e historicidade 3. Fontes Históricas: diversidade, metodologias e crítica 4. Filosofias da História 5. História e Ciências Sociais: relações e conflitos 6. História e Historicismos 7. Idealismo, materialismo e dialética no pensamento histórico 8. História e regimes de verdade 9. Formas narrativas e escrita da história 10. História, memória e oralidade 11. História e suas apropriações do conceito de cultura 12. Nascimento, transformações e diversidade das escolas históricas no século XX 13. O micro e o macro na escrita da história 14. Historiografia contemporânea: movimentos e tendências 15. Teoria da História e Historiografia no Brasil

#### 14.4.7.4 Departamento de Sociologia e Ciência Política

14.4.7.4.1 Área/Subárea de Conhecimento: Ciência Política: 1. Sistemas de governo 2. Sistemas eleitorais 3. Partidos e sistemas partidários 4. Teoria do Estado 5. Governança 6. Democracia, participação e representação 7. Judiciário e política 8. Política comparada 9. Abordagens teóricas no estudo de políticas públicas 10. O ciclo de políticas públicas 11. Métodos quantitativos em Ciência

14.4.7.4.2 Área/Subárea de Conhecimento: Sociologia/Fundamentos da Sociologia; Outras Sociologias específicas: 1. Tradição Marxista e Educação; 2. Durkheim e a Educação; 3. Max Weber e a educação; 4. Bourdieu e a Educação; 5. Teoria Sociológica contemporânea e a educação; 6. Pós-modernidade na teoria sociológica; 7. Individualismo versus Holismo metodológico na sociologia contemporânea; 8. O ensino da sociologia: teoria e método; 9. Pensamento social brasileiro e educação; 10. Clássicos do pensamento sociológico brasileiro: Gilberto Freire, Sérgio B. de Holanda e Florestan Fernandes.

#### 14.4.8 Centro Socioeconômico

##### 14.4.8.1 Departamento de Ciências Contábeis

14.4.8.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Administração Pública/Contabilidade e Finanças Públicas: 1. Orçamento público e instrumentos de planejamento estatal: aspectos normativos e conceituais gerais, princípios, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA). 2. Receitas, despesas e variações patrimoniais: aspectos conceituais e normativos gerais, classificações, etapas/estágios, regimes contábeis sob os enfoques orçamentário e patrimonial, créditos adicionais e restos a pagar. 3. Patrimônio público: aspectos conceituais e normativos gerais, dívida pública, bens públicos, suas categorias e características. 4. Relatórios contábeis, balanços públicos e outros demonstrativos previstos na Lei nº 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): regulação complementar (em portarias e manuais), contas e grupos, aspectos gerais da elaboração e análise. 5. Limites e condições de base orçamentária e contábil derivados da Constituição Federal de 1988, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e de Resoluções do Senado Federal: dívida pública, operações de crédito, restos a pagar e despesas com pessoal, entre outras. 6. Índices econômicos e financeiros para análise de demonstrações contábeis: coleta de dados e análise dos índices de liquidez, de endividamento e de rentabilidade, entre outros. 7. Balanço Patrimonial. Lei 6.404/76 e alterações ocorridas por meio da Lei 11.638/2007 e 11.941/2009. 8. Demonstração de resultado do exercício. Lei 6.404/76 e alterações 9. Passivo mensuração e reconhecimento. Lei 6.404/76 e alterações 10. Ativo mensuração e reconhecimento. Lei 6.404/76 e alterações 11. Análise das demonstrações contábeis 12. Demonstração do Fluxo de caixa. Lei 6.404/76 e alterações

##### 14.4.8.2 Departamento de Economia e Relações Internacionais

14.4.8.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Economia/Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico: 1. Controvérsia da macroeconomia baseada na lei de Say e equilíbrio geral versus

macroeconomia baseada no princípio da demanda efetiva; 2. Ciclos e instabilidade nas economias capitalistas; 3. Macroeconomia de Schumpeter; 4. Macroeconomia de Keynes; 5. Macroeconomia de Kalecki; 6. Recomendações de política econômica de Keynes; 7. Crítica pós-keynesiana à síntese neoclássica-keynesiana; 8. Teoria pós-keynesiana: ciclo financiamento, investimento, poupança e funding e a teoria de Minsky; 9. Controvérsias na teoria macroeconômica contemporânea: novos-clássicos, neo-keynesianos e pós-keynesianos; 10. Controvérsias nas recomendações de política macroeconômica: novos-clássicos, neo-keynesianos e pós-keynesianos.

14.4.8.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Economia/Economia Industrial: 1. Teoria do consumidor; 2. Teoria da decisão individual sob incerteza; 3. Teoria da produção; 4. Teoria dos custos; 5. Maximização de lucro; 6. Mercado de concorrência perfeita; 7. Efeitos da ação do governo sobre o mercado; 8. Mercado monopolista; 9. Teoria dos jogos; 10. Teoria do equilíbrio geral sem incerteza e teoremas de bem-estar; 11. Externalidades, bens públicos e recursos comuns; 12. Mercados com informação assimétrica; 13. Economia comportamental.

14.4.8.2.3 Área/Subárea de Conhecimento: Economia/Teoria Econômica: 1. Fase pré-científica da Economia: Mercantilismo, Fisiocracia: 1750 a 1870. 2. Os clássicos: Smith, Malthus e Ricardo: Valor, Distribuição e Crescimento. 3. Marx: Teorias do Valor e Distribuição; Teorias da Mais Valia. 4. A Escola Neoclássica: valor utilidade, equilíbrio geral e equilíbrio parcial. 5. Escola histórica e o debate sobre método 6. Crítica da escola austríaca à teoria neoclássica e debate sobre viabilidade do socialismo. 7. Institucionalistas: velhos e novos institucionalistas. 8. A Teoria de Keynes: Princípio da Demanda Efetiva, características da economia monetária da produção e equilíbrio macroeconômico. 9. Teoria Macroeconômica pós-Teoria Geral: síntese neoclássica, monetaristas, novos-clássicos, novos-keynesianos e pós-keynesianos. 10. Teorias do Desenvolvimento Econômico e a escola estruturalista da CEPAL.

#### 14.4.9 Centro Tecnológico

##### 14.4.9.1 Departamento de Arquitetura

14.4.9.1.1 Área/Subárea de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo: 1. Importância da tecnologia da edificação na formação do arquiteto: os sistemas construtivos e sua relação com a arquitetura. 2. Tipologias, ações e comportamentos dos sistemas estruturais de edifícios. 3. Serviços preliminares e canteiros de obras de edifícios. 4. Fundações de edifícios - Sistemas construtivos em função do solo. 5. Vedações verticais e esquadrias de edifícios. 6. Coberturas e impermeabilizações de edifícios. 7. Tipos e técnicas construtivas em revestimentos e acabamentos de edifícios. 8. Instalações prediais e sua relação com a arquitetura e a cidade: água, esgoto, eletricidade, ar condicionado, prevenção de incêndios, etc. 9. Sustentabilidade e eficiência na indústria da construção de edifícios e obras de infraestrutura urbana. 10. Coordenação e compatibilização de projetos na indústria de construção de edifícios. 11. Industrialização da construção de edifícios. 12. Patologias na construção civil e medidas corretivas. 13. Técnicas retrospectivas, diagnóstico e restauração e conservação de edifícios históricos e conjuntos urbanos tombados. 14. Assistência técnica para a construção civil.

##### 14.4.9.2 Departamento de Engenharia Civil

14.4.9.2.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil: 1. Aglomerantes (cimento, cal, gesso) 2. Pedras, agregados 3. Argamassas e concretos 4. Materiais orgânicos (madeiras, materiais betuminosos, plásticos, tintas) 5. Materiais cerâmicos e vidros 6. Materiais metálicos 7. Instalações prediais de Água Fria e Água Quente 8. Instalações prediais de Esgoto Doméstico 9. Instalações prediais de Esgoto Pluvial, reaproveitamento de água da chuva 10.

Instalações prediais de Gás combustível. Projeto preventivo de incêndio, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. 11. Desempenho de Edificações

14.4.9.2.2 Área/Subárea de Conhecimento: Geociências/Geodésia: 1. Referenciais Geodésicos; 2. Sistemas de Projeção Cartográfica; 3. Determinação de Ângulos; 4. Medição de Distâncias; 5. Métodos de Levantamento Topográfico Planimétrico e Representação Cartográfica; 6. Métodos de Levantamento Topográfico Altimétrico e Representação Cartográfica; 7. Levantamento Cadastral de Parcelas Territoriais e Representação Cartográfica; 8. Propagação de Erros em Medições Topográficas: Precisão, Exatidão e Tolerância; 9. Sistema Global de Navegação por Satélite – GNSS (GPS, GLONAS, GALILEO); 10. Sistemas de Informações Geográficas; 11. Processamento Digital de Imagens; 12. Fotogrametria Aplicada a Engenharia Civil; 13. Métodos de Representação do Relevo; 14. Sistema Geodésico Brasileiro.

Prova prática: Demonstrar capacidade de manuseio de equipamentos de Topografia e Fotogrametria e processamento de dados.

#### 14.4.9.3 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

14.4.9.3.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia Econômica: 1. Modelos econômicos aplicados à Engenharia de Produção; 2. Planejamento Econômico Financeiro; 3. Finanças; 4. Teoria da produção e do consumo; 5. Gestão patrimonial; 6. Microeconomia; 7. Viabilidade econômica e financeira de projetos e empreendimentos; 8. Gestão e controle de custos; 9. Teoria de investimentos; títulos e mercado de capitais; 10. Economia Ambiental.

14.4.9.3.2 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Produção/Gerência de Produção: 1. Empreendedorismo 2. Gestão da Inovação em Sistemas Produtivos 3. Engenharia de Métodos 4. Gestão da Manutenção 5. Projeto de Fábrica 6. Gestão da Qualidade 7. Gestão do desenvolvimento de produto 8. Sustentabilidade e Engenharia de Produção 9. Projeto e organização do trabalho 10. Gestão do Desempenho Organizacional

14.4.9.3.3 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Produção/Métodos Quantitativos: 1. Modelagem de Sistemas de Produção 2. Modelagem de Sistemas logísticos 3. Modelagem de processos de transporte e distribuição física 4. Sequenciamento da produção 5. CEP e inspeção por amostragem 6. Métodos estatísticos para previsão de demanda 7. Métodos e modelos de otimização 8. Confiabilidade de processos e produtos 9. Métodos para análise de risco 10. Métodos estocásticos de apoio à decisão

#### 14.4.9.4 Departamento de Engenharia e Gestão do Conhecimento

14.4.9.4.1 Área/Subárea de Conhecimento: Interdisciplinar: 1. Fundamentos de Gestão de Conhecimento. 2. Métodos e Técnicas de Gestão do Conhecimento. 3. Gestão do Conhecimento da Sustentabilidade. 4. Empreendedorismo e Inovação; 5. Inteligência competitiva; 6. Aprendizagem organizacional. 7. Desenho de modelos tecnológicos baseados na inovação 8. Gestão de Pessoas e gestão do conhecimento. 9. Indicadores em Gestão do Conhecimento. 10. Liderança e Gestão de Conhecimento. 11. Gestão da propriedade intelectual e transferência de tecnologia. 12. Gestão do capital intelectual

#### 14.4.9.5 Departamento de Engenharia Mecânica

14.4.9.5.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Soldagem: 1. A física do arco elétrico dos processos de soldagem com eletrodos não consumíveis e consumíveis 2. Fontes de energia para soldagem a arco elétrico: convencionais, tiristorizadas e

transistorizadas 3. Processos de soldagem TIG de elevada produtividade 4. Processos de soldagem MIG/MAG 5. Processo de soldagem arco submerso 6. Processos de soldagem plasma 7. Processos de soldagem laser 8. Processos de soldagem híbridos (Plasma-MIG, LASER-ARCO etc) 9. Processos de brasagem 10. Soldabilidade e alterações metalúrgicas na junta soldada em função dos processos de soldagem 11. Automação de processos de soldagem envolvendo o seguimento da junta soldada e o sensoriamento por LASER

14.4.9.5.2 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Estática e dinâmica aplicada: 1. Vibrações de sistemas discretos 2. Vibrações de sistemas contínuos; 3. Métodos aproximados em vibrações; 4. Método de Elementos Finitos aplicado a vibrações; 5. Vibrações aleatórias; 6. Análise de sistemas multi-corpos rígidos e elásticos; 7. Estática e dinâmica de máquinas; 8. Dinâmica de veículos; 9. Instrumentação para a análise de sistemas dinâmicos; 10. Análise modal experimental; 11. Métodos de otimização em vibrações.

14.4.9.6 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos

14.4.9.6.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Química/Tecnologia Química: 1. Processos da indústria do álcool e alcoolquímica 2. Aplicações do carvão na indústria química 3. Processamento de materiais cerâmicos 4. Processos químicos da indústria de papel e celulose 5. Processos químicos da indústria de petróleo e petroquímica 6. Processos químicos da indústria têxtil 7. Biomateriais 8. Processamento de materiais poliméricos 9. Processamento de materiais vítreos 10. Materiais nanoestruturados 11. Processos químicos da indústria siderúrgica

14.4.9.7 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

14.4.9.7.1 Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Hidráulica Aplicada: 1. Condutos forçados; 2. Bombas centrífugas e estações de bombeamento; 3. Hidráulica aplicada às instalações prediais de água fria, esgotos sanitários e águas pluviais; 4. Escoamento em canais: Movimento Permanente e Uniforme; 5. Escoamento em canais: Movimento Permanente Variado; 6. Escoamento em canais: Escoamento Variável; 7. Hidrometria e Monitoramento hidrológico; 8. Previsão e controle de cheias; 9. Regularização de vazões fluviais; 10. Barragens: balanço hídrico e caudabilidade; 11. Dimensionamento de Vertedores e comportas; 12. Ressalto Hidráulico e bacias de dissipação.

Florianópolis, 04 de abril de 2014.

**Bernadete Quadro Duarte**